

Ho 24/9  
Rodrigo Nuno Pontes  
d. /

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

--- Aos vinte e seis de setembro do ano dois mil e catorze reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, estando ainda presentes José Gabriel Pereira Oliveira, em substituição de Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves, e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como Primeiro e Segunda Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Mudança** - António José Gouveia Gomes (PS), Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP); Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira (PS); Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS); Domingos Octaviano Santos Souza (PAN); Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS); Guida Maria Barcelos Martins (PS); Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS); João Valdemar Berenguer (PTP); Manuel Nélio Vicente Pereira (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Pedro Filipe da Silva Marques (BE); Roberto Paulo Ferreira Vieira (MPT); Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS); Virgílio de Freitas Silva Berenguer (PTP). -----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Gonçalo Nuno Pimenta Camacho; José Maria Abreu Barros; Lino Ricardo Silva Abreu e Luís Gonçalo Pereira. -----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV** – Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva Reis. -----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** - Ana Patrícia Correia Brazão de Castro; Carlos Alberto de Freitas Andrade; Carlos Alberto Rodrigues; David João Rodrigues Gomes; José António Freitas Rodrigues; Luís Miguel Moura Sousa; Marco Alexandre R. Pereira Fernandes; Maria Elisabete Mendonça Andrade; Maria Idalina Fernandes Silva; Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa; Pedro José Jardim Gomes; Raquel João Martins da Silva; Rosa Maria

*Rui Alberto*  
*J.*

Lopes C. G. de Oliveira; Rui Alberto Garanito Santos e Rui Nuno Barros Cortez. -----

--- **Grupo Municipal do PND** – Ana Patrícia da Silva Oliveira; Donato Paulo Vares Macedo e Eduardo Pedro Welsh. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Bruno Miguel Camacho Pereira, João José Nascimento Rodrigues, Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus e José Manuel Sousa Rodrigues. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão, dando conhecimento do seguinte expediente: -----

**1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO:** -----

1.1. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, eleito pelo PCP/PEV-CDU, foi substituído pelo Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; -----

1.2. A Deputada Municipal Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves, eleita pela Coligação Mudança, indicada pelo PAN, foi substituída pelo Deputado Municipal Domingos Octaviano Santos Souza; -----

1.3. O Deputado Municipal José Juvenal Nunes Rodrigues, eleito pela Coligação Mudança, indicado pelo PS, foi substituído pela Deputada Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira. -----

1.4. A Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, eleita pela Coligação Mudança, indicada pelo PS, foi substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu. -

1.5. O Deputado Municipal João Valdemar Berenguer, eleito pela Coligação Mudança,

Ho 247  
Raulo Barros  
[Signature]

indicado pelo PTP, foi substituído pelo Deputado Municipal Carlos Alejandro da Câmara Figueira. -----

1.6. O Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pelo Deputado Municipal Carlos Miguel da Encarnação Gonçalves. -----

1.7. O Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pela Deputada Municipal Ana Patrícia Correia Brazão de Castro. -----

1.8. A Deputada Municipal Filomena Maria Teixeira Gonçalves, eleita pelo CDS/PP, foi substituída pelo Deputado Municipal José Maria Abreu Barros. -----

1.9. O Deputado Municipal Américo João Silva Dias, eleito pelo CDS/PP, foi substituído pelo Deputado Municipal Luís Gonçalo Pereira Carolino. -----

**2. CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO DE MANDATO:** -----

2.1. A Deputada Municipal Guida Maria Barcelos, eleita pela Coligação Mudança, indicada pelo PS, comunicou a cessação do pedido de suspensão de mandato. -----

2.2. O Deputado Municipal Virgílio de Freitas da Silva Berenguer, eleito pela Coligação Mudança, indicado pelo PTP, comunicou a cessação do pedido de suspensão de mandato.

**3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

3.1. A ata da sessão ordinária de 30 de junho de dois mil e catorze foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezasseis do GMM, quinze do PPD/PSD, três do CDS/PP, dois do PCP/PEV, um do PND e quatro abstenções, duas do CDS/PP e duas do PND. -----

**4. EXPEDIENTE:**-----

**4.1. Convites enviados à Presidente da Assembleia:** -----

- Convite do Presidente da Junta de Freguesia de São Roque para a sessão de abertura oficial da "Festa da Nossa Senhora da Alegria", que se realizou no dia 03 de agosto. -----

*A. B.*  
*Paulo Bettencourt*

- Convite do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente para a Sessão Solene comemorativa do 270º Aniversário do Município, que se realizou no dia 25 de agosto. -----
- Convite do Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol para a Sessão Solene do 513º Aniversário do Município, que se realizou no dia 8 de setembro. -----
- O Presidente da Câmara Municipal do Funchal enviou os seguintes convites:
  - Apresentação do Circuito Pedonal Inter-Freguesias São Martinho – Santo António, que se realizou no dia 18 de setembro. -----
  - Inauguração oficial da 40ª Feira do Livro, que se realizou no dia 19 de setembro. ---
  - Cerimónia do 126º Aniversário dos Bombeiros Municipais do Funchal, que se realizou no dia 24 de setembro. -----
- Convite do Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, para participação nas Conferências da ANMP: Portugal do Futuro – Primeira Conferência: A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade, que se realizará no dia 15/10/2014 em Coimbra. -----

**Não houve o período da intervenção do público.** -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, anunciando a **Proposta de Recomendação – “Equiparação Remuneratória dos Bombeiros Municipais do Funchal a Sapadores Bombeiros”**, apresentada pelos **Deputados Municipais do PTP do Grupo Municipal Mudança**, e abriu as inscrições para este período. -----

**INSCRIÇÕES:** -----

**1. O Deputado Municipal Jorge Manuel Morais da Silva Reis, do PCP/PEV**, colocou três questões que se reproduzem: -----

J. Hs 319  
Basilian

**1º – Canil do Vasco Gil:** após um período de reuniões e pareceres, tendo por base uma proposta do PCP/PEV, na qual foram incluídos diversos contributos quer de outras forças partidárias, quer como resultado da auscultação a diversas associações, foram aprovadas, na sessão de Vereação de vinte e seis de junho de dois mil e catorze, um conjunto de medidas para a criação de um conjunto de condições no Canil do Vasco Gil, visando não só a melhoria e adaptação das instalações, mas também a implementação de novas práticas na recolha e tratamento dos animais. -----

A nossa questão vai no sentido de aquilatar que medidas, entretanto, foram implementadas ou que perspetivas e calendarização de possíveis intervenções, quer ao nível das próprias instalações, quer noutras questões relacionadas mais diretamente com a saúde animal? -

**2º – Protocolo CMF / SPAD:** a propósito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Sociedade Protetora dos Animais Domésticos, se houve revisão do mesmo?

**3º – Transportes públicos e ciclovia na Estrada Monumental:** antes das obras da ciclovia na Estrada Monumental, os transportes públicos circulavam normalmente na área entre o *Hotel Monumental Lido* e as hortas urbanas existentes junto à via. -----

Com a reabertura da ciclovia, os utentes dos transportes públicos ficaram com a ideia de que a circulação seria efetuada normalmente como antes; contudo, tal não sucede, sendo que os únicos autocarros que efetuam esse percurso normalmente são os autocarros de turismo. -----

Trata-se de uma questão de mobilidade, pois na área residem utentes (alguns de idade avançada), do Centro de Saúde da Nazaré, que usavam uma das carreiras (a nº quarenta e oito – Monte / Nazaré) para as suas deslocações para esta unidade de saúde, e que agora veem a sua situação dificultada. -----



Que posição irá a Câmara Municipal tomar sobre esta questão? Serão tomadas medidas que garantam os direitos dos utentes às carreiras de transportes públicos que servem a zona em questão?" -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, antes de fazer a sua intervenção, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia que retifique a entrada da Proposta de Recomendação, como sendo de um grupo de deputados municipais de um partido, como lá está referido, e não do Grupo Municipal Mudança. -----

Continuando a sua intervenção disse que, após diversos contatos com os moradores residentes na freguesia de Santa Luzia, e por via de um trabalho contínuo entre os autarcas e os eleitores a nível da inventariação de alguns dos problemas que afetam os moradores residentes nas zonas da Rua Pedro José de Ornelas, e na Travessa Dr. Sidónio Pais, constataram a inércia e a pouca dinâmica da Câmara Municipal do Funchal, na intervenção junto dos proprietários de alguns tanques descobertos, oferecendo um atentado à segurança dos cidadãos, e simultaneamente um atentado à saúde pública, porque com o aumento do calor e da probabilidade do aumento do nível de humidade, aumentam as inseguranças dos moradores com o regresso do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor transmissor da Dengue. -----

Este assunto já foi referido na Assembleia Municipal, por uma intervenção do Deputado Municipal Gonçalo Pimenta à Senhora Vice-presidente, Dra. Idalina Perestrelo, ficando a Câmara de intervir sobre o assunto exposto, mas passados três meses nada foi feito. -----

Como tal, sugeriram três medidas rápidas com vista a diminuir o impacto do mosquito na freguesia de Santa Luzia: -----

1º – Uma vistoria técnica, executada pelos serviços técnicos da CMF, junto dos terrenos identificados como agentes altamente potencializadores no regresso do mosquito *Aedes Aegypti*; -----

116 251  
C. Berenguer

2º – Após vistoria, execução de um relatório sobre o mesmo, e notificar os proprietários dos perigos eminentes sem exposição de águas paradas com uma cor “esverdante” para a saúde pública e para os cidadãos em geral; -----

3º – Elaborar um mapa de zonas de “risco” de contágio em tanques de rega no Concelho do Funchal, trabalho esse realizado em colaboração com as Juntas de Freguesia, com o objetivo de se saber o número exato de tanques que oferecem condições para zonas de contágio do vírus, atacando logo o problema prioritário pela intervenção e numa segunda fase pela prevenção. -----

**3 – O Senhor Deputado Municipal Virgílio de Freitas Silva Berenguer, do GMM,** apresentou a proposta de recomendação já referida pelo Senhor Presidente da Assembleia, que se transcreve: “Esta proposta de recomendação à Câmara Municipal do Funchal visa a equiparação remuneratória dos Bombeiros Municipais à dos Sapadores Bombeiros. -----

A corporação dos Bombeiros Municipais é reconhecida pela população e pelas entidades municipais e regionais, como corporação que tem exercido as suas funções de forma exemplar, prestando um bom serviço à população em geral, em particular aos munícipes desta Cidade. No entanto, os Bombeiros Municipais foram vítimas dos sucessivos cortes salariais do atual Governo Nacional. -----

Os Bombeiros Municipais são funcionários profissionais, especializados na área da proteção civil, neste caso, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal do Funchal. Por isso, não compreendemos por que razão existe uma discriminação negativa em relação aos Bombeiros e à sua categoria, já que na prática os Bombeiros Municipais exercem funções idênticas às dos Sapadores. A formação da corporação dos Bombeiros Municipais do Funchal, dada pela Escola Nacional dos Bombeiros, é igual à que foi dada aos Sapadores. Essa discriminação reflete-se também em termos salariais, pois no início da



carreira há uma discrepância de cerca de trezentos e cinquenta euros em relação aos Sapadores Bombeiros. -----

No que diz respeito ao conteúdo funcional é igual e, neste caso, os Bombeiros Municipais até têm mais uma valência, a assistência pré-hospitalar. -----

Assim, não se compreende esta distinção já que, e de acordo com o Decreto-lei 106/2002 de 13 de abril, nomeadamente o Artigo 13º, *“O recrutamento, o ingresso, o acesso e o provimento dos lugares das carreiras dos bombeiros profissionais são feitos nos termos da lei geral”*. Isto é, os Bombeiros Municipais e Sapadores estão em igualdade de circunstâncias. Para além disso, e conforme o Artigo 3º da mesma Lei: *“entende-se por bombeiros profissionais os bombeiros municipais que desempenham funções com carácter profissionalizado e a tempo inteiro e os bombeiros sapadores”*. Ora, no que concerne ao ingresso na carreira, o processo é o mesmo, excetuando a escolaridade, décimo segundo ano para os Bombeiros Sapadores e nono ano para os Municipais (o curso de ingresso à carreira dá-se nos mesmos moldes que os Sapadores, cujo conteúdo programático e duração do curso é o mesmo). A progressão na carreira ocorre do mesmo modo, até porque os Bombeiros Municipais tiveram que realizar uma formação de quatrocentas e vinte horas na Escola Nacional de Bombeiros para alcançarem as categorias de chefias. Quanto ao conteúdo funcional, este não tem distinção, acrescentando que os Bombeiros Municipais fazem assistência pré-hospitalar e os Sapadores não o fazem, tal como já afirmado anteriormente. -----

Perante o anteriormente descrito, e para ultrapassar a violação do Artigo 59º, alínea a) da Constituição da República Portuguesa, tem de existir a garantia que: *“todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: à retribuição do trabalho, segundo a*

→ SL 253  
Carvalho

quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual, salário igual de forma a garantir uma existência condigna". -----

Entre o ano de dois mil e onze e dois mil e catorze, os Bombeiros Municipais tiveram uma perda de cerca de um terço do seu vencimento, ou seja, passaram a usufruir cerca de setecentos euros, quando anteriormente recebiam cerca de mil euros. -----

Com estes sucessivos cortes, há Bombeiros que, depois de assumirem os seus compromissos financeiros fixos mensais, resta-lhes apenas entre sessenta a setenta euros diários. -----

A Assembleia Municipal recomenda que a Câmara Municipal encete negociações com os parceiros sociais, de modo a encontrarem uma solução remuneratória equivalente àquela dos Bombeiros Sapadores. Esta recomendação deve ter efeitos a partir de janeiro de dois mil e quinze. -----

A Câmara Municipal, antes da aplicação desta recomendação, deve solicitar um parecer sobre o enquadramento legal da mesma à Associação Nacional de Municípios, à Direção Regional da Administração Pública e Local, entre outros. -----

A Assembleia Municipal do Funchal recomenda ainda à Câmara Municipal do Funchal que diligencie junto da Assembleia Legislativa da Madeira no sentido de esta, na maior brevidade possível, criar o enquadramento legal que possibilite a elevação à categoria de Bombeiros Sapadores dos Bombeiros Municipais do Funchal". -----

**4. O Senhor Deputado Municipal Donato Paulo Vares Macedo, do PND,** principiou por apresentar três situações: -----

**1º - Obra sita à Rua do Ribeirinho da Pena, junto ao Edifício Anadia** - está parada há muito tempo e tem um guindaste a ocupar a via, numa zona habitacional e muito movimentada, quer por via automóvel quer pedonal, causando muito constrangimento e



perigo. Por isso, questionou se os licenciamentos necessários àquele empreendimento têm sido renovados e que perspectiva tem a Autarquia sobre a mesma? -----

**2º - Iluminação pública de algumas passadeiras** - fez analogia, no circuito turístico da estrada monumental, onde existem equipamentos de iluminação às passadeiras, com muitas outras zonas onde há um défice de iluminação nas passadeiras, sugerindo que, se não for possível utilizar o mesmo tipo de equipamento, por ser dispendioso e muito específico, tentem melhorá-lo porque constitui um perigo potencial a quem nelas circula. -

**3º** - Aludiu que junto à Praça de Táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, existem umas árvores, junto às quais deveriam ser colocados bancos de cantaria, a exemplo dos que se encontram junto à Assembleia Legislativa Regional, para não levar a que as pessoas que aguardam os Táxis, e os próprios Taxistas, utilizem as esplanadas mais próximas sem consumir, tornando também o local mais agradável e aprazível. -----

--- Após estas intervenções o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que começou por dar razão ao que foi abordado pelo Senhor Deputado Jorge Reis em relação à deliberação tomada pela Autarquia relativamente à causa animal, acrescentando que para além dos aspetos contemplados na mesma, estão também as condições do Canil do Vasco Gil, que desencadearam um pedido à Autoridade Veterinária de um relatório indicando o que deveria ser alterado no mesmo, encontrando-se essas alterações a serem projetadas internamente na Câmara, para serem executadas e inseridas no Orçamento de dois mil e quinze. -----

Aproveitou a ocasião para comunicar, que também foram contactadas várias entidades veterinárias para estabelecerem protocolos de esterilização dos animais. No momento, encontram-se em vias de celebrar um protocolo com duas entidades que mostraram disponibilidade, e que detêm condições para o programa de esterilização. -----

J. No 255  
Raulo Bellon

Referindo-se à segunda fase da ciclovia e do troço recentemente inaugurado, disse que aquela via é de sentido único, Funchal / Câmara de Lobos, sendo principalmente para trânsito local. Porque para além da intenção de passar a uma via liberta de automóveis e de transportes, devolvida às pessoas e para uso das mesmas, chegaram à conclusão, após contato com as empresas de transporte público, que não havia condições para aquele troço da Estrada Monumental, ser utilizado pelos transportes públicos, tendo os utentes como alternativa, outros três acessos para se deslocarem ao Funchal. -----

Dirigindo-se ao Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, disse que a proposta de recomendação por ele enunciada é útil e faz todo o sentido, no entanto, no momento há uma diminuição da ação do mosquito, que se depreende através da monitorização e das armadilhas. -----

De seguida dirigiu-se ao Deputado Municipal Virgílio Berenguer, dizendo que a Câmara sempre assumiu que gostaria que os Bombeiros Municipais, passassem a Sapadores à semelhança do que já acontece a nível do território continental. Tendo já transmitido ao Governo Regional essa intenção, e que farão todas as diligências também junto da Assembleia Legislativa para que tal seja possível dentro do enquadramento legal para o efeito. -----

Finalizou concordando com a análise que o Deputado Municipal Donato Macedo teceu acerca da problemática da obra à Rua do Ribeirinho, sendo uma matéria que já foi abordada em reunião de Câmara, e que não é fácil de resolver porque o promotor entrou em insolvência, fazendo com que a Autarquia venha a ter de assumir a remoção do guindaste e dos taipais. -----

Referindo-se ao problema da iluminação pública de algumas passadeiras, disse que é uma matéria que a Câmara tem-se debruçado, pois embora tenha sido aprovado no dia anterior, sob proposta do CDS/PP o Plano Municipal da Segurança Rodoviária, a Câmara já está a

*Paulo Beltrão*

trabalhar num projeto de segurança no geral, a ser elaborado pelo CITUS, que se chama *Funchal Seguro*, para poderem tomar as atitudes políticas de execução de alterações na iluminação dos espaços assinalados, dentro do qual está incluída a iluminação pública não só nas passeiras como nalguns locais que apresentam um nível de insegurança. -----

Por fim, referiu-se à situação da falta de bancos na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, agradecendo a sugestão para uma zona onde particularmente se evidencia essa necessidade, e lamentou que também se verifique esse problema noutros locais, embora exista por parte do mobiliário urbano várias situações que podem ser executadas no sentido de proporcionar locais de bem-estar das pessoas na contemplação da própria cidade. -----

--- Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a **Proposta de Recomendação – “Equiparação Remuneratória dos Bombeiros Municipais do Funchal a Sapadores Bombeiros”**, apresentada pelo PTP do GMM, à **votação** tendo a mesma **sido aprovada por unanimidade com quarenta votos a favor**.

--- **Não houve declarações de voto**. -----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu início a este Período referindo o **Ponto Um** da ordem de trabalhos, **apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, em observância do disposto na al. c) do nº 2, art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09**, dando a palavra ao mesmo que começou por salientar a **Democracia Participativa** onde foram aprovadas em reunião de Câmara de onze de setembro, as Normas de Participação do Orçamento Participativo, sendo uma novidade no Funchal e cujo objetivo é, provocar de um modo correto, a participação dos cidadãos, porque a democracia e a participação dos mesmos não se esgota no momento do voto. -----

2. 15/10/17  
Paqueta

Por existirem muitos aspetos onde se pode fomentar essa participação, e pelo exemplo de outras cidades que já o implementaram, estão certos que o Orçamento Participativo será uma ferramenta de aproximar os Cidadãos da Câmara, e de envolvê-los na solução de problemas ou de projetos que queiram ver desenvolvidos na cidade. -----

Como tal, no mês de outubro e novembro irão ter uma fase de encontros de participação, que se realizarão em várias escolas do Funchal. Desses encontros sairão os projetos apresentados pelos Cidadãos, que serão alvo de uma análise técnica, realizada pelos serviços da autarquia de modo a avaliar a sua viabilidade e elegibilidade, entre novembro e dezembro. -----

Contam que entre janeiro e fevereiro de dois mil e quinze os projetos possam ser votados, sendo os projetos vencedores executados pela Câmara, no prazo de dezoito meses, havendo uma verba de trezentos mil euros. -----

Outra situação que quis realçar foram as **Políticas Sociais**, nas quais está incluído o Programa de Atribuição do Subsídio Municipal de Arrendamento. Sendo a intenção deste subsídio de evitar que famílias que estão a passar por grandes dificuldades, por questões de desemprego ou por perda de rendimentos, virem a engrossar a lista de pedidos de habitação na SocioHabitaFunchal, e poderem manter-se nas suas casas. -----

Referindo-se à área das **Finanças Municipais** falou da adjudicação já efetuada para uma auditoria financeira, que vem complementar uma primeira auditoria que foi feita ao nível dos processos, tendo esta outro cariz, que irá não só aferir a execução do PAEL, a evolução do endividamento, a aplicação da Lei dos Compromissos, bem como avaliar eventuais erros e omissões na aprovação das contas de anos recentes, embora estas já tenham sido certificadas e auditadas, porque o objetivo é pôr tudo a claro para poderem seguir em frente e não restarem dúvidas, a exemplo do que se passou no passado e do que se passa atualmente no País com instituições como o BES. -----



Evidenciou ainda, que foi adjudicada a uma empresa de auditores, a prestação de serviços de certificação legal de contas do Município para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, que irá ser discutido noutra ponto da ordem de trabalhos desta Sessão. -----

Mencionou também, outro assunto que faz parte da ordem de trabalhos desta Sessão, a Concessão da Exploração de Lugares Públicos de Estacionamento Pagos à Superfície à Empresa Municipal FrenteMar Funchal, dizendo que esta é uma boa opção, porque garante não só a sustentabilidade da Empresa, como permite outra flexibilidade na gestão dos parcometros, seja a nível dos próprios estacionamentos, seja de benefícios que possam ser associados a esses estacionamentos, em termos do valor e dos preços que são hoje praticados. -----

Referiu-se depois à inauguração da segunda fase da Ciclovia, no valor total de um milhão cento e oitenta mil e novecentos e setenta e três euros, incluindo também o lançamento de novas condutas de água potável e de rega e de esgotos domésticos e residuais, e que foi com muito agrado que a viram concluída, apesar de ter sido uma obra que trouxe transtornos aos comerciantes e residentes da zona. -----

Em termos de **Eventos** salientou a Feira do Livro, que está a decorrer, que embora com a alteração da data em relação aos anos anteriores, realizando-se no mês de setembro, o *feedback* que têm tido dos livreiros é que já superaram as vendas dos anos anteriores, embora não considerem as vendas uma questão primordial mas sim o contato com o livro e com os escritores. -----

Realçou ainda o cabeça de cartaz, o escritor madeirense Tolentino Mendonça, que muito os honrou com a sua presença. -----

Referiu também, que este evento foi organizado pela Autarquia tendo um custo acentuadamente diminuído, em cerca de um terço do valor gasto em relação ao ano passado. -----

J. N. 199  
Paulo Beltrão

Outro evento que quis salientar foram as comemorações do Dia da Cidade, que para além de se realizar na Praça mais nobre da Cidade, a Praça do Município, foi feita com a participação de todos os grupos municipais que tiveram a oportunidade de intervir, o que revelou uma postura democrática e de exercício de cargos públicos como foi o entendimento e o compromisso assumido. -----

Por fim referiu-se à **Situação Financeira** relativamente aos oito meses do ano de dois mil e catorze, salientando: -----

- **Execução Orçamental** foi de cinquenta e sete por cento da receita e cinquenta e um por cento da despesa, sendo a despesa inferior à receita em cerca de cinco vírgula três milhões de euros. -----

- **Equilíbrio Orçamental** estão contempladas as amortizações de médio e longo prazo em oito milhões de euros, havendo um desequilíbrio orçamental de dois milhões e meio de euros. No entanto, prevê-se corrigir este desequilíbrio com a arrecadação de cerca de quatro milhões e meio de euros de receita do IMI até ao final do ano. -----

- **Saldo de Tesouraria** a trinta e um de agosto foi de cinco vírgula três milhões de euros, inferior em um milhão de euros relativamente a trinta e um de maio, data da última informação submetida à Assembleia Municipal. -----

- **Análise da Receita** comparativamente ao período homólogo do ano de dois mil e treze observa-se uma redução de trinta milhões de euros, pelo efeito da não receção do PAEL.

- **Análise da Despesa** verifica-se o mesmo relativamente a dois mil e treze, numa redução de vinte e seis milhões de euros, que se deve ao facto dos pagamentos da primeira tranche no valor de cerca de vinte milhões de euros. No entanto, face à política de contenção que assumiram, destacou três níveis de poupança: os combustíveis, as comunicações e a vigilância e segurança, nos quais detiveram uma poupança de mais de seis milhões de euros, à semelhança do mesmo período de dois mil e treze. -----

*A. B. Paell...*

Concluindo realçou que, embora a **Dívida** seja de oitenta e sete vírgula nove milhões de euros, nos últimos três meses conseguiram reduzi-la em dois vírgula dois milhões de euros.

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,** começou por referenciar o Dia da Mobilidade, que no seu entender tornou-se no dia com menor mobilidade do ano de dois mil e catorze na cidade do Funchal. Porque não se percebendo a intenção da Câmara, ficou por explicar porque se fecharam três ou quatro ruas à volta do Município e como é que promoveram a utilização de outro tipo de transportes, tais como, a utilização dos transportes públicos, a utilização da bicicleta, a partilha de veículos por várias pessoas, e a utilização do autocarro elétrico. Pois pelo *feedback* dos cidadãos, não convenceram um que fosse a adotar novas medidas de meio de transporte, conseguindo apenas entupir o trânsito. Na sua opinião o que houve foi uma grande trapalhada com um efeito boomerang para o Senhor Presidente da Câmara, que provocou o Dia da Não Mobilidade na Cidade. -----

Depois referiu-se à defesa e apresentação que o Senhor Presidente fez da edição da Feira do Livro, onde se notou até um embargo na sua voz, porque já lhe vão conhecendo o rosto, para além do seu sorriso, que o *feedback* que têm dos leitores, dos escritores, dos editores, dos cidadãos e das escolas, não é o mesmo que o Senhor Presidente enunciou. Tal como, o número de visitantes, das escolas que a visitaram e o número de venda de livros que foi significativamente inferior aos anos anteriores. Pelo que conclui que foi mais uma tentativa de mudar só para ser diferente, em vez de pegar no que havia de bom e dar-lhe continuidade. -----

Sobre a inauguração da Ciclovia da Estrada Monumental, disse que ficava bem que tivesse mencionado de quem foi a ideia da obra e de quem a começou, porque falou da inauguração como se a obra fosse sua, quando apenas deu-lhe continuidade. Mas assim,

2016.02.04  
Belloch

ficam a saber de que tipo de perfil é o atual Presidente da Câmara, que tipo de democraticidade lhe vai nas veias e de que tipo de convivência com o passado e com aquilo que foi bem feito pela anterior Vereação. Por isso sugeri que quando vier a inaugurar obras que não foram lançadas pelo seu Executivo, mencione que não é o "pai" das mesmas. ---- Referindo-se à questão do Subsídio ao Arrendamento, disse que percebem a política de assistencialismo do Senhor Presidente, em que muitos cidadãos irão bater-lhe à porta e às das Juntas de Freguesia. Mas têm uma perspetiva diferente de abordar o problema, pois gostariam também de ouvir falar de Reabilitação Urbana, porque isso é que é promover o mercado de arrendamento, promovendo o aumento da oferta e baixando os preços melhoram o acesso de milhares de cidadãos, e não de centenas, ao mercado do arrendamento. -----

De seguida, questionou sobre qual o número estimado de pessoas ou de famílias que a Câmara pensa apoiar com esta medida? Se o problema de habitação na Cidade do Funchal está estimado afetar cerca de três mil famílias, porquê que substitui a política de apoio da anterior vereação, por exemplo à ASA e à ADECOM, que apoiavam diretamente cerca de três mil famílias na sua habitação, por uma política de assistencialismo de arrendamento, que vai provavelmente apenas abranger uma centena de pessoas? -----

Passando à área financeira, frisou que aperceberam-se da insinuação de baixo nível do Senhor Presidente, quando falou da auditoria que vai ser instaurada à Câmara, comparando com o BES que tinha números que não foram registados nas contas, aconselhando-o a proferir com todas as letras as suas insinuações. Preveniu-o que estão atentos a tudo, e que verão o resultado que terá essa auditoria para que justifique o investimento que está a ser feito e perceber se isso não foi, outra vez, dinheiro dos contribuintes deitado fora. -----



Também observou que quando o Senhor Presidente da Câmara falou que neste mês de setembro, à data das contas há um desequilíbrio orçamental, tentou emendar a mão no final da sua frase dizendo: *é que talvez o desequilíbrio vai ser compensado com o valor do IMI*. Sendo óbvio que vai ser compensado o desequilíbrio com as contas ao final do ano, porque se sabe que o IMI é recebido em novembro. Por isso aconselhou-o a ser honesto, nem que seja com ele próprio, e se não percebe de contas peça ajuda ao Senhor Vereador dessa área, e não tente enganar quem percebe. -----

**2. O Senhor Deputado Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, começou por dizer que uma das grandes bandeiras que esta Autarquia tinha era a área social. E deu como exemplo, o que foi vinculado e anunciado, pelo Senhor Presidente da Câmara, num debate televisivo entre todos os candidatos à Câmara, que a Coligação MUDANÇA ia ser uma folga de esperança. -----

Por isso, contestou se a Câmara tem ou não dados quantitativos das pessoas abrangidas pelos diversos programas sociais que anunciou, começando pelo primeiro projeto, o *Câmara à Porta*, de quantas pessoas foram abrangidas até hoje, e se a falta de articulação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia sobre o mesmo já está melhor? Depois referiu-se sobre a *Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos*, quais são os números efetivos de pessoas abrangidas? E por último, para quando está previsto ser realizado o *Programa de Emergência Social* no Concelho do Funchal? -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, interveio dizendo que o primeiro ponto que pretende abordar é sobre a auditoria da KPMG, que referiu que os advogados da Câmara nunca fornecem informação. Como tal, recomendou que na futura adjudicação houvesse uma cláusula, na obrigatoriedade de colaborar com os auditores fornecendo toda a informação sobre os processos e sobre o potencial impacto financeiro. O segundo ponto que mencionou, foi a calendarização sobre o PDM, porque foi criada uma

Alc 203  
Bento Albuquerque

expectativa de ser criado um fórum de discussão com arquitetos, do qual gostaria de saber a sua situação atual e de quando se prevê que o processo seja concluído. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos, começando este por dirigir-se ao **Senhor Deputado Rui Cortez**, dizendo-lhe que não sabia que lhe causava tanta impressão com o seu sorriso, e como é uma pessoa otimista com a vida, gosta de sorrir mesmo para os problemas. -----

Quanto à questão do *Dia Europeu sem Carros*, o fecho de determinadas ruas da Cidade foi uma opção da Câmara, e embora esta tenha tido um balanço positivo, como em qualquer Cidade onde é aplicada esta medida, há sempre problemas de mobilidade, porque as pessoas têm determinados estilos de vida que não abdicam, causando assim alguns transtornos. No entanto, houve uma série de atividades, inclusive um fórum, onde se discutiu e tentou ajudar as pessoas a refletirem sobre a questão de fomentar a mobilidade na Cidade do Funchal.-----

Relativamente à *Feira do Livro*, disse saber que incomoda que esta Câmara faça melhor por menos e com mais qualidade do que no passado. E não falando em resultados finais mas em indicadores, acrescentou que este modelo tem sido elogiado pelos livreiros e todos os envolvidos nesta Feira, havendo também, um feedback muito positivo das vendas que se realizaram na mesma. -----

Realçou ainda, a animação e a envolvência que tem havido na Placa Central, e que é notória por quem lá passa. Contudo, submeter-se-á a toda a apreciação, e o balanço de dados concretos dará e falará a quem de direito, após o encerramento da Feira. -----

Quanto à questão da ciclovia, afirmou que não assume a sua paternidade nem nunca disse que tinha iniciado e projetado a mesma. Embora parte da sua execução tenha sido executada por esta Câmara, não restando dúvidas de que quem vai pagá-la será este

J.  
Paulo Pimenta

Executivo, porque quem gere o orçamento da Câmara são eles e os deputados da Assembleia fiscalizam. Como tal, enquanto Presidente da Câmara nada o impede, de com muita honra, a inaugurar, tendo todo o respeito pela Câmara anterior que desenvolveu todo o projeto. -----

Falando do Subsídio ao Arrendamento, disse que o Deputado Rui Cortez está a confundir "alhos com bugalhos", porque uma questão é o apoio dado à reconstrução e à reabilitação das habitações, outra questão é um subsídio ao arrendamento, pois são duas coisas completamente distintas. -----

Acrescentou que não foi política desta Câmara apoiar a ASA e a ADECOM, mas sim ser a própria Câmara a desenvolver ações no sentido que as mesmas atuavam. No entanto, essas Associações continuam a existir, não são empresas municipais e têm todo o direito de exercer a sua função. -----

Aproveitando o contexto, informou que dentro de duas semanas será apresentado em reunião de Câmara, e posto à discussão pública, um programa que visa a reabilitação urbana. -----

Sobre o facto da auditoria à Câmara, na sua opinião o dinheiro não é considerado mal gasto quando é usado para uma questão de transparência, que é o que se está a passar. Também, como os auditores são pagos para apresentarem os resultados de uma forma imparcial, não pode adiantar-se-lhes sobre as contas do passado. -----

Dirigindo-se ao **Senhor Deputado Gonçalo Pimenta**, disse-lhe que quando se fala num Programa de Emergência Social, isso é um chapéu onde já estão várias medidas e instrumentos que se utilizam, para aplicar e possibilitar as medidas de apoio social a ser implementadas, tais como, os medicamentos, a câmara à porta, o subsídio municipal para habitação e para as obras e reabilitação de casas, que visam colmatar o SOS e a emergência pela qual as pessoas estão a passar. -----

J. Hojós  
Paulo Roberto

Porém, reconhece que o programa Câmara à Porta está a ter dificuldades, nomeadamente na divulgação, para que as pessoas possam usufruir do que lá está contemplado. Por isso, irão fazer uma alteração e um ajuste na forma como está concebido. -----

Quis ainda dizer, que o compromisso inicial era de implementar estas medidas, mas porque a "corrida não são de cem mas de dez mil metros", não se vão cansar no sentido de esgotar e morrer antes de chegar à chegada. É um percurso que estão a fazer monitorizado, e em que assumirão aquilo que correr menos bem, porque estão de consciência tranquila com o trabalho que fazem e com a convicção de que estas medidas serão um sucesso. -----

Voltando a referir-se ao **Senhor Deputado Rui Cortez**, disse que na questão do *Subsidio Municipal de Arrendamento*, têm previstos cerca de trezentos e sessenta mil euros por ano, onde o máximo de apoio são cem euros, por isso serão trezentas famílias a serem apoiadas, bem mais do que as contas que o Senhor Deputado apresentou. -----

Esclarecendo o **Senhor Deputado Eduardo Welsh**, disse-lhe que estão em sintonia com a análise que fez sobre as questões das auditorias. -----

Sobre os atrasos do PDM, disse que não são derivados a esta Câmara, pois se não fosse este Executivo, ninguém ainda teria posto o PDM à discussão pública. -----

Continuando, disse que o último relatório da Comissão de acompanhamento entrou em agosto trazendo condicionalismos, porque foi feito com base numa lei que já não existe. Pois em maio, a lei de bases das políticas públicas de solos foi alterada, o que vem provocar uma alteração do enquadramento legal na qual se baseou esta proposta de PDM que foi apresentada à Comissão. Tudo isto obrigará a uma revisão, não por culpa desta Câmara, mas por culpa do atraso que foi feito na Câmara anterior, porque o PDM de noventa e sete tinha uma vigência de dez anos e passados sete anos ainda não temos novo PDM. -----

Também concorda e quer que haja uma discussão daquilo que querem para a Cidade, por isso têm previstos colóquios sobre a ideia do que existe para a cidade, envolvendo a



população e com especialistas de reconhecido mérito que analisem a cidade que temos e façam as suas propostas, porque este é um momento importante para a discussão da cidade sem a pressão imobiliária ou outro tipo de interesses, porquanto houve um decréscimo acentuado, de cerca de setenta e cinco por cento, nas taxas de licenciamento em termos de obras particulares. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PPD/PSD**, pediu esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre a intervenção que acabou de fazer, porque reconheceu que não é o "pai" da obra da ciclovia, mas que é quem a vai pagar. E isso não é assim, pois o Presidente está nos destinos da Câmara, mas quem paga são os munícipes independentemente de quem lá está. -----

Referiu também, que da mesma maneira que diz que é quem paga, também herdou ativos e passivos e é responsável daquilo de bom que foi deixado pelo anterior executivo. Como tal, alternância política é isto, quando se mudam, aqueles que passam para a frente do executivo também assume os benefícios. -----

Por último, questionou se a notícia sobre a inauguração da Biblioteca Municipal da Nazaré que o Presidente da Câmara efetuará está correta, porque do modo como está publicada, parece que a Biblioteca é uma obra que vai ser inaugurada hoje, o que é falso, pois esta Biblioteca já existia e suspendeu a sua atividade por via das circunstâncias e obrigações impostas pelo PAEF, sendo essa situação desbloqueada em agosto do ano passado, por um protocolo feito pelo Senhor Vereador Pedro Calado, permitindo a sua reabertura. -----

Concluindo, disse esperar que seja um erro de interpretação do jornalista que publicou a notícia, e que de facto a comunicação que saiu da Autarquia é que o senhor Presidente irá estar presente na reabertura da Biblioteca da Nazaré e não na sua inauguração. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclarecendo o Deputado Carlos Rodrigues, disse ser óbvio que a obra não foi iniciada por esta Câmara, e que quando diz: *vou pagar*, é uma

D. 16267  
Paulo Balbo

questão de interpretação, pois é perceptível que é a Câmara que paga com o contributo de todos os munícipes. -----

Quanto à Biblioteca Municipal da Nazaré, clarificou que é verdade que a mesma já existia naquele espaço e que foi desativada pelas razões que o Senhor Deputado elucidou. No entanto, nela foram realizadas obras de reabilitação dotando-a com outras condições e características que antes não existiam. E aproveitando a ocasião, realçou e agradeceu o contributo da Junta de Freguesia de São Martinho, na pessoa do seu Presidente, que dotou aquele espaço com computadores. -----

Por isso, vão inaugurar a Biblioteca que já existia, e que esteve fechada durante todo este tempo, convidando o Senhor Deputado a participar nessa inauguração. -----

Acrescentou ainda, que o Senhor Deputado também concordará, que aquela Biblioteca é muito importante, ainda mais no local que está inserida, porque muito para além dos livros, tem uma perspetiva de inclusão social das pessoas do Bairro da Nazaré e de projetos, que numa perspetiva social, os técnicos da Câmara poderão desenvolver naquele Bairro. Terminando, aproveitou para dizer que também irão expandir esta rede de bibliotecas, pretendendo inaugurar uma no Bairro do Hospital, tendo já concertado um acordo com o IHM, por este espaço lhes pertencer. -----

**4. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva de Abreu, do CDS/PP,** disse que quando o Senhor Presidente da Câmara se referiu ao Equilíbrio Orçamental, esqueceu-se de dizer que também havia uma redução na receita de serviços correntes da Câmara de seis milhões de euros. Ou seja, existe um equilíbrio entre a receita e a despesa, não havendo um valor que fosse positivo nas grandes rubricas orçamentais que são as despesas correntes e a receita corrente. Por isso questionou-o, essencialmente, qual a razão da redução dos seis milhões nas vendas correntes desta Câmara? -----

A. / 13  
Baldoni

Embora aplauda a redução da despesa, preocupa-o quando essa redução é acompanhada pelo mesmo valor na redução da receita, porque ficava satisfeito se houvesse uma contenção nas despesas mas mantendo-se as receitas na mesma ordem em relação ao período homólogo. -----

Como tal, colocou as seguintes questões: -----

- Qual foi a razão da venda de serviços de água reduzir em dois vírgula um milhões de euros, quando é sabido que o preço da água não diminuiu junto dos consumidores?

- Qual foi a razão da diminuição de cerca de três vírgula nove milhões de euros na venda de resíduos sólidos para reciclar? -----

- Qual foi a razão da diferença significativa, em cerca de trezentos e sessenta e cinco mil euros, nos resíduos sólidos? -----

De seguida referiu-se ao valor do desequilíbrio orçamental que anunciou, na ordem dos dois vírgula cinco milhões de euros, mas que irá ser coberto com a entrada da última tranche do IMI, fazendo face ao desequilíbrio orçamental. Não deixando de ser menos preocupante o valor do endividamento que esta Câmara tem, e que muito precisa fazer na sua contenção de despesas e no seu equilíbrio orçamental de forma a ter capacidade de a tempo e horas cumprir com as suas obrigações. -----

Continuando, aludiu sobre a grande polémica dos táxis, que incidiu na falta de fiscalização, que têm vindo a sentir nestes últimos anos, entre o Governo e a Câmara, dando origem a duas ou três manifestações junto à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, à qual se reuniram posteriormente. Por isso, questionam se a Câmara participou nessa reunião? E uma vez que a referida Secretaria remeteu para a Câmara a responsabilidade em poder fiscalizar, também questionam qual é a posição da Câmara na resolução deste problema?

Ms 269  
Camacho

Por último, referindo-se à *Feira Marroquina*, disse que consideram que a mesma descarateriza um pouco a Avenida e a Cidade do Funchal, nos moldes como foram realizados. Como tal, colocou as seguintes questões: -----

- Que tipo de licença foi passada? -----
- Qual o número de ações previstas para o ano de dois mil e catorze? -----
- Se pretendem renovar a ocupação daquele espaço, chamado *Espaço Marroquino*, para dois mil e quinze? -----

--- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**, para fazer os esclarecimentos relativos à parte financeira, que começou por referir que o défice de receitas em relação a bens e serviços deve-se ao conjunto de planos de pagamento que foram feitos com a IGA, a Valor Ambiente, o SESARAM, José Avelino Pinto, MCC e Sibafil, e que, também no âmbito destes planos de pagamento, houve um encontro de contas feito com essas empresas. Como tal, foram inscritos nas receitas do ano passado, valores adicionais no montante de aproximadamente seis milhões, que fazem com que no ano passado o valor das receitas seja extraordinariamente superior áquilo que costuma ser a média dos últimos anos. Por este facto, observa-se que nos dados da execução da receita, os valores estão mais baixos. ---

--- De seguida o **Senhor Presidente da Câmara** interveio para esclarecer as questões levantadas sobre os táxis, dizendo que não podem participar em reuniões, para as quais não foram convocados ou convidados. No entanto, têm-se reunido sempre com a AITRAM, onde a Câmara tem sido um parceiro colaborante, porque têm consciência das dificuldades porque passam os taxistas. -----

Porém, há determinados licenciamentos que não são passados pela Câmara e que afetam os taxistas, por exemplo, queixam-se pela falta de praças, mas isso tem a ver com a falta de serviços, pelo que os táxis circulam menos. Mas, em conjunto com o Departamento de

*A. Carlos*

Trânsito e com a Senhora Vice-presidente, têm dialogado, no sentido de arranjar mais praças. -----

Sobre a fiscalização referida, a mesma não compete à Câmara, embora esta tenha interesse nessa matéria, uma vez que tem a ver com a mobilidade que existe na Cidade, tendo inclusive já se reunido, de forma a darem o seu contributo num ponto que é importante não só para a Cidade do Funchal como para o Turismo. -----

Quanto à *Feira Marroquina*, disse que têm e sempre tiveram uma posição crítica sobre determinados eventos que se realizavam na Placa Central, e defendem que aquele espaço não deve ser um espaço comercial, mas sim um espaço Cultural, por isso, a autorização de iniciativas que ali se têm realizado são de índole cultural. -----

Sobre a estética e o tipo de estruturas que são ali montadas, fizeram uma consulta de mercado e não encontraram outro tipo de estruturas que se possam ali colocar, pelo que optaram por uma disposição que permitisse o fluxo das pessoas e que não existissem, como existiam, fora das tendas determinados artigos espalhados. Ficando assim um espaço ordenado, organizado e com uma qualidade estética que garanta àquele espaço da Cidade a dignidade que merece. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, questionou o Senhor Presidente da Câmara se os colóquios do PDM já estão programados ou agendados, ou se existe uma previsão para a sua realização? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que já foram convidadas algumas pessoas para participarem nos Colóquios, porém a sua calendarização ainda não está concluída, porque depende da disponibilidade das entidades convidadas, mas que dentro em breve estará concluída e será apresentada publicamente. -----

Todavia, isso não é uma matéria que inviabilize o andamento do PDM e de todo o seu processo, porque esses Colóquios decorrerão paralelamente a todo o processo de revisão

*D. 6/279  
Paulo Beltrão*

do mesmo. Entretanto, surgiu um obstáculo, pelo facto da mudança da Lei ter coincidido no momento que todo o processo estava a finalizar, para que o PDM pudesse ir à discussão pública. Contudo, estão em conversações com a empresa que fez a proposta e com a Secretaria Regional do Ambiente, que é quem preside a esta comissão, no sentido de adequar o Plano, de modo a que não se provoque um atraso que seja lesivo aos interesses da Cidade. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, interveio para pedir um esclarecimento, sobre a “trapalhada” que houve na reunião do Conselho Municipal de Juventude. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclarecendo-o disse que a reunião do Conselho Municipal de Juventude realizou-se, mas que infelizmente teve de ser suspensa, porque um Deputado Municipal do PPD/PSD entregou um pedido de suspensão da mesma, por não concordar com a convocatória que foi feita e dos elementos nela convocados, nomeadamente do GMM, para estarem presentes no Conselho Municipal de Juventude. -- Face ao pedido apresentado, colocou-o à votação o qual mereceu a votação favorável de suspensão. -----

Prosseguindo, disse que tinham interesse na realização do Conselho naquela data, porque estão na fase de elaboração do orçamento, e seria importante que os Conselheiros fizessem propostas e manifestassem a sua opinião, nas estratégias para a Juventude a serem inseridas no Orçamento para dois mil e quinze, porém parece-lhe que o PPD/PSD não quer discutir as questões relacionadas com a Juventude. -----

Terminando, justificou que o diferendo que existe à posição tomada pela Câmara, e que esteve na base da convocatória, deve-se ao facto de na interpretação do Grupo do PPD/PSD, o GMM ter um único representante. No entanto, na sua perspetiva, deviam congratular-se pela presença desses elementos e pelo tributo que podem dar no Conselho

V.  
Pimenta Camacho

Municipal de Juventude, visto que não interferem nas deliberações do respetivo Conselho.

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, para elucidá-lo sobre os números que o mesmo não lhe soube responder, e que constam do seu relatório, sobre os projetos lançados por esta Casa: -----

- *Projeto Câmara à Porta*, durante oito meses, foram entregues na Câmara quarenta processos sendo três meramente aprovados. -----

- *Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos*, durante cinco meses e estimado em trezentos e sessenta mil euros, foram entregues na Câmara oitenta e dois processos sendo setenta e um aprovados. -----

No entanto, o Senhor Presidente, novamente, cria um grande chavão dizendo que tudo isto é um programa de Emergência Social, mas não traz números e não faz o "trabalho de casa". Mas eles, oposição, estão a fazê-lo, no sentido construtivo e de transmitir a verdade às pessoas, com números e dados concretos, e não fazendo inaugurações, para criar uma expectativa na opinião pública, de que algo está a ser criado no Funchal, que a qualidade de vida vai melhorar e que podem contar com o apoio desta Autarquia. -----

Para terminar, referiu-se sobre o Conselho Municipal de Juventude, dizendo que não é correto dizer que agora o Conselho Municipal de Juventude foi afogado e que não conseguem ter propostas da sociedade civil, nomeadamente dos jovens, porque existe a figura de observadores, que constam do regulamento interno, no sentido de ter opinião de uma sociedade externa que quer participar na vida política ativa desta Casa, e que pode ser utilizada para emanarem alguns planos de trabalho e algumas ideias, no sentido de convergir com a Câmara, aquilo que pretendem para o futuro da Juventude do Funchal. --

--- **O Senhor Presidente da Câmara**, começou por dizer que assumiu que isto não é uma corrida de cem metros, e assumiu também que há problemas de divulgação,

2. 273  
Paulo Sérgio

nomeadamente no *Programa Câmara à Porta*, e que por isso estão a revê-lo no sentido de torná-lo mais ágil, mais abrangente e com melhor acesso para a população, não estando a esconder nada. -----

--- **O Senhor Deputado Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, interpelou a Mesa dizendo que lhe parece que há deputados municipais que ainda não perdoaram a vontade legítima do eleitorado, realçando que na próxima segunda-feira dia vinte e nove de setembro fará um ano após as últimas eleições autárquicas. -----

Julga ainda, que seria de bom-tom que as intervenções dos deputados municipais não se debruçassem sobre aspetos físicos, nem do Senhor Presidente da Câmara nem dos Senhores Vereadores, porque de mau-tom seria ele agora fazer a sua intervenção a realçar o aspeto físico do Deputado. -----

Lembrou também, que segundo o código de conduta devem respeitar a ordem de trabalhos e não utilizar este período para debater questões que estão previstas na ordem de trabalhos, facilitando assim os trabalhos desta Assembleia para na devida altura discutirem estas questões. -----

Terminou referindo-se à questão da filosofia de que não é o Presidente nem os Vereadores que vão pagar, e que por isso “pode-se gastar à vontade”, o que vem justificar o estado das contas da Região Autónoma da Madeira, e das contas da maioria das Autarquias, principalmente da Autarquia do Funchal. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** achou o reparo da interpelação do Deputado Sérgio Abreu pertinente, aproveitando para pedir aos Senhores Deputados, que nas suas futuras intervenções se abstenham de considerandos da beleza física e pessoal, porque isso não acrescenta nada ao teor da discussão política. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia Oliveira, do PPD/PSD**, fez uma interpelação à Mesa dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia,

J. 16/274  
Paula Beltrão

porque gostaria de ser esclarecida se a intervenção do Senhor Deputado anterior foi uma interpelação à Mesa ou foi um desabafo? -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que de facto houve uma interpelação à Mesa e daquilo que foi entendido como interpelação, foram as referências aos aspetos físicos do Senhor Presidente, tendo sido dada resposta ao Senhor Deputado, contudo houve outros considerandos que não foram respondidos por não serem interpretados como interpelação à Mesa. -----

Atentou também, que a Mesa está a dar uma margem de tolerância aos Senhores Deputados, passado o período de intervenção que está concedido neste período a todos os grupos municipais, para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a informação escrita, porque depois do Senhor Presidente da Câmara ter efetuado os seus esclarecimentos, os Senhores Deputados têm vindo com um crescente número de pedido de esclarecimentos adicionais. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia Oliveira, do PPD/PSD**, voltou a intervir dizendo que no Regimento desta Assembleia, ou de qualquer outra, quando se faz uma interpelação à Mesa da Assembleia é o Senhor Presidente da Assembleia que tem de dar resposta à pergunta formulada, e não o Executivo, e houve ali, muito estranhamente, uma inversão de valores, pois o deliberativo é presidido pelo Presidente da Assembleia Municipal e o executivo pelo senhor Presidente da Câmara. ----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que foi nesse sentido que deu a resposta ao Senhor Deputado, e que o Senhor Presidente da Câmara não interveio para responder à declaração do Senhor Deputado. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia Oliveira, do PPD/PSD**, retorquiu que para ela o Senhor Presidente da Assembleia não foi claro, embora tenha percebido o seu raciocínio, porque devia ter dito, que atendendo à intervenção,

d. N. 275  
Rector Balbino

poderia continuar no Período de antes da ordem do dia. Como tal, para memória futura e para a ata, isso deve ficar esclarecido para que as pessoas não confundam a interpelação à Mesa com qualquer outra, nomeadamente, o poder de intervenção. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu à Senhora Deputada o seu reparo e que o mesmo será registado. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira, do GMM**, disse que não poderia começar a sua primeira intervenção sem fazer um desabafo, de que adorava que o trabalho da oposição fosse tão assertivo, como foi e é registado, o seu trabalho dos anteriores mandatos. Que não obrigasse esta Câmara, a ter de arranjar um conjunto de projetos e respostas políticas e sociais, que respondesse a um programa de emergência social, que não é um aguaceiro mas uma aluvião que foi sendo arrastado ao longo dos últimos anos. -----

Depois, referindo-se sobre o Conselho Municipal de Juventude, disse que o mesmo foi um anexo às discussões realizadas nesta Assembleia Municipal, em questões como constar no regulamento, que deve estar um representante municipal dos grupos desta Assembleia, o que motivou a questão levantada pelo PPD/PSD se era um representante ou um deputado municipal? O que, no seu entender deveria de ter sido discutido na época da discussão do regulamento. -----

Depois cingindo-se ao seu pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, questionou-o, se desde o início do seu mandato, tinha encontrado algum dossier ou algum arquivo, mencionando que nos anteriores mandatos, desde o início da democracia, o PPD/PSD alguma vez tivesse proposto ou tentado iniciar trabalhos para a discussão da criação de um Conselho Municipal de Juventude? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que face à questão levantada a sua resposta é: *não*. -----

  
Raquel João Martins

--- A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD, fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, sobre o Conselho Municipal de Juventude, questionando se o mesmo sabe porque é que foi feita aquela intervenção do PPD/PSD naquele Conselho? Passando de seguida, a esclarecer a posição tomada pelo representante do seu Grupo Municipal naquele Conselho, dizendo: "efetivamente não concordaram com a composição do plenário e outras forças políticas apresentada naquela reunião. Porque quando, no dia vinte e um de fevereiro, foi apresentada nesta Assembleia a proposta do referido regulamento, na alínea b) do artigo 4º do mesmo, dizia que a *composição do plenário era de um representante, coligação ou grupo de cidadãos eleitos*. Depois foi apresentada uma proposta, no dia vinte e cinco de fevereiro, continuação da sessão de vinte e um de fevereiro, pelo Deputado Sérgio Abreu, do GMM, em que queriam garantir que a Coligação MUDANÇA tivesse mais do que um representante e que por isso queriam retirar essa menção à Coligação, passando a ficar, *o representante de cada grupo municipal ou grupo de cidadãos*. Aconteceu, que essa questão foi sujeita a votação e a maioria reprovou-a. Sendo de seguida, aprovada a proposta inicial, em que referia um representante da coligação, inclusive com votos favoráveis da Coligação MUDANÇA e duas abstenções também da Coligação MUDANÇA. Ficando a vigorar que o plenário, entre outras pessoas, seria constituído por membros do Grupo Municipal, Coligação e Cidadãos eleitos, como tal, a forma de composição do plenário em relação à representação da Assembleia Municipal é um Deputado do PPD/PSD, um do CDS/PP, um do PCP/PEV e um da Coligação MUDANÇA. -----

Ao convocar-se mais membros da Coligação MUDANÇA, do que aqueles que o regulamento prevê e toda e qualquer decisão que fosse tomada, é uma irregularidade, porque viola o disposto na alínea b) do artigo 4º. Desde logo, a composição da mesa que tinha de ser eleita com dois secretários, padecia do vício de ilegalidade e

J. No 277  
Raquel Silva

consequentemente as decisões seriam ilegais, porque o plenário não estava devidamente constituído. -----

E não está em causa o não querermos a pluralidade na discussão, mas sim o que foi aprovado por maioria na reunião da Assembleia, inclusive com votos favoráveis da Mudança. Por isso, não vamos inverter as questões culpando o PPD/PSD de situações que não deu origem nem as realizou. -----

Se por ventura o executivo camarário não concorda com este regulamento nos moldes que está aprovado, faça nova proposta e volta-se a discuti-la. -----

Por conseguinte, Senhor Presidente não se pode votar ilegalidades, se elas existem têm de ser reconhecidas e o processo pára, votam-se ilegalidades quando elas são desconhecidas ou por ignorância. -----

Concluindo, gostaria de saber se o Senhor Presidente tem conhecimento desta ordem de acontecimentos e qual a sua posição em relação à mesma?" -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu a Deputada Raquel Silva, que a convocatória foi feita com base no regulamento aprovado nesta Assembleia, e que as irregularidades e ilegalidades a que se refere é a sua perspetiva, e não a da Câmara. No seu entender o que há, é uma divergência na interpretação do regulamento, porque a alínea b) do artigo 4º diz, *um membro da assembleia municipal de cada partido, coligação ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal*, e o que está presente na Assembleia Municipal, é um Grupo Municipal da Mudança de cinco partidos e não uma Coligação MUDANÇA. Por isso, foram convocados um representante de cada um desses cinco partidos na Assembleia Municipal para estarem presentes na reunião do Conselho Municipal de Juventude. -----

*J.*  
*Paulo Barros*

E concluiu esclarecendo, que não disse que a culpa foi do PPD/PSD, disse que foi o PPD/PSD que apresentou o requerimento para a suspensão, sendo votado por este e não só. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, aproveitou o momento para dizer à Deputada Cláudia Vieira, que a oportunidade para se causar uma boa impressão é só uma, e que esta tinha desperdiçado a sua. -----

Depois dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara para dizer-lhe, que foi muito assertivo em responder: *não*, quando a Senhora Deputada referida anteriormente, lhe perguntou se sabia da criação, pelo PPD/PSD, de alguma proposta para um Conselho Municipal de Juventude. Mas existe uma notícia de abril de dois mil e treze que diz: *Bruno Pereira assume com os jovens do Funchal o Conselho de Juventude. Bruno Pereira propôs esta tarde para o Funchal o Conselho Municipal de Juventude...*, acrescentando o Jornalista no final: *recorde-se que aquele órgão existe, está criado mas nunca se reuniu.* -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu o Deputado Rui Cortez que se lembra perfeitamente, que o Dr. Bruno Pereira, enquanto candidato a Presidente de Câmara, fez essas declarações, mas que a questão que lhe foi colocada era se nesta Câmara tinha encontrado alguma proposta feita pelo Executivo anterior, pelo que mantém a sua resposta: *não.* -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira, do GMM**, pediu a palavra em defesa da honra, porque se considerou ofendida desde que fizeram uma observação direta à sua pessoa, relativamente a primeiras impressões e afins, embora, ao contrário de outras pessoas, e para quem não a conhece, disse que não liga à opinião dos outros, principalmente daqueles que não conhece e dos quais não tem qualquer tipo de relação pessoal. Apenas pediu a defesa da honra, porque considera que este tipo de comentário, não deve constar de atas e que se a afirmação do Senhor não ficar

2. 56 239  
Pimenta

em ata, retira a sua defesa de honra, porque isso só desprivilegia os trabalhos desta Assembleia. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, disse que não iria entrar em questões pessoais, porque quem o conhece bem sabe que não entra nessas questiúnculas. Mas, no Conselho Municipal de Juventude, em que ele e a JP participaram, houve um caso caricato em que o jovem do BE interpelou e questionou a Mesa dizendo: *eu estou aqui na qualidade de líder da Juventude do Bloco de Esquerda, ou estou na qualidade de Membro da Assembleia Municipal?* Pois nem ele próprio sabia o que ali estava a fazer, sendo um facto que o Senhor Presidente da Câmara e a Deputada Cláudia Mendonça podem transmitir nesta Assembleia. -----

Por isso, sugeriu que de uma vez por todas têm de definir, do ponto de vista político, o que é o Grupo MUDANÇA. Embora, na sociedade civil já perceberam que não há Grupo MUDANÇA, que a definição MUDANÇA acabou, mas isso tem de ser transmitido à opinião pública, porque o jovem do BE é o caso mais inédito que pode existir no Conselho Municipal de Juventude, e o CDS/PP não vai pactuar com essa situação. -----

Para concluir, esclareceu a Deputada Cláudia Vieira, que o CDS/PP, por bem e por respeito a esta Casa, retirou a sua proposta, apresentada em dezembro do ano passado a esta Assembleia Municipal, para num consenso político abrangente, entre o Vereador e Presidente daquele Partido e o Presidente da Câmara, criarem uma fusão entre as propostas das várias forças políticas. Por isso, quando se erra, erramos, quando se constrói, constrói-se, mas também é preciso saber ouvir as críticas. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** dirigindo-se ao Senhor Deputado Gonçalo Pimenta, disse que não há qualquer confusão e que estão perfeitamente claros daquilo que é o Grupo Municipal MUDANÇA, o qual neste momento, é constituído por cinco partidos. -----

J.  
Raquel João Martins da Silva

Quanto ao episódio a que se referiu sobre o jovem, que se chama Egídio Fernandes, e que pertence à Juventude do BE, deveu-se a um lapso e a um desconhecimento da própria pessoa da sua presença ali, facto que tanto ele como a Senhora Vereadora são alheios. Até porque, naquele caso concreto, não deveria de existir qualquer tipo de dúvida, porque, conforme o regulamento, os representantes das Juventudes Partidárias no Conselho de Juventude, só podem ser dos partidos que têm assento parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, o que, infelizmente, o BE não tem neste momento. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD**, na sequência da resposta do Senhor Presidente da Câmara à sua intervenção, gostaria de saber o que é uma Coligação? Como é que o Grupo MUDANÇA se apresentou às Eleições? O que é neste momento? Como é que se faz representar? Como é que se apresenta neste momento, se é igual ao que se apresentou no período eleitoral ou não? Se não é Coligação, o porquê da importância da Coligação MUDANÇA apresentar uma proposta de alteração ao regulamento para retirar a menção à Coligação? Será que era para ninguém levantar esta questão? Ou era uma maneira airosa de se fazer representar com mais membros no Conselho Municipal de Juventude? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondendo disse que a questão está há muito tempo muito bem definida. -----

Durante as eleições foi constituída uma Coligação de Partidos que concorreu às Eleições ganhando-as. Mas neste momento, não existe Coligação mas sim um Grupo Municipal por opção desses Partidos, que poderiam estar completamente separados e não unidos num formato de Grupo Municipal. Como tal, a Coligação ali não se coloca e a interpretação que fizeram do que está no Regulamento, é que os elementos do Grupo Municipal constituem e fazem parte dos Partidos, daí que a convocatória foi feita por Partido e não por Grupo Municipal. -----

2. No 2.87  
Paulo Babo

--- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PPD/PSD**, interpelou a Mesa para apelar ao Senhor Presidente da Assembleia, os seus bons auspícios enquanto autoridade máxima da Cidade do Funchal, de exercer o seu mandato no sentido de acabar com esta vergonha, desorganização, confusão, desentendimento e incapacidade de governar, de que o Funchal está refém. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que de facto estão a ser efetuados diversos pedidos de esclarecimento e as dúvidas não estão a ser esclarecidas, o que é algo que ultrapassa a sua capacidade de intervenção. E enquanto Presidente da Assembleia não tem poder para impor a sua gestão, sobre a orgânica de cada grupo, que é autónomo para gerir autonomamente a sua orgânica. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia Oliveira, do PPD/PSD**, interpelou a Mesa para solicitar que seja distribuída por todos, a lista dos Senhores Deputados, que constituem esta Assembleia Municipal, porque já não sabe a quem se dirige, se ao GMM, se há Coligação ou ao Partido. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o que está formalmente constituído na Assembleia Municipal é o Grupo Municipal da Mudança, e que após o período do almoço irá ser distribuído a todos os Senhores (as) Deputados (as) a lista dessa composição. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, interpelou a Mesa para dizer que esta discussão é interessante, mas que foge um pouco à ordem do dia, que é longa, e que é para onde devem avançar e cingir-se. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que o seu reparo é pertinente, mas dado este ponto ser uma apreciação escrita da atividade do Presidente da Câmara, tem um teor muito mais abrangente, dando origem a que os Senhores Deputados usem, e bem, a figura regimental do pedido de esclarecimento, a qual a Mesa tem concedido, cumprindo



com o que está consagrado regimentalmente, não podendo, nunca, impedir ou limitar o direito ao número de esclarecimentos solicitados pelos Senhores Deputados, competindo a estes ter o bom senso de aligeirar a gestão do tempo nas suas intervenções. -----

--- **O Senhor Vereador José Manuel Sousa Rodrigues, do CDS/PP**, pediu a palavra para chamar a atenção que o erro original de tudo isto está, no facto de se ter inscrito no regulamento do Conselho Municipal de Juventude a existência de coligações. Porque, segundo a Lei geral sobre as eleições, as coligações deixam de existir no dia das Eleições, deixando, deste ponto de vista, de existir a Coligação MUDANÇA. -----

Como tal, há um erro de base no próprio regulamento do Conselho Municipal de Juventude, os partidos que integraram essa Coligação, que eram seis e que depois passaram a cinco, resolveram ali no âmbito daquele Órgão deliberativo, reunir-se num Grupo Municipal a que chamaram Mudança. -----

Contudo, chamou a atenção, para que a questão que foi levantada no Conselho Municipal de Juventude, levaria à distorção do princípio da representação proporcional e da vontade do eleitorado transmitida há um ano nas eleições. Porque, se o princípio que está transmitido pelos partidos que integram o Grupo Mudança se concretizar, aconteceria que o Grupo Municipal Mudança que tem dezasseis membros teria dez membros no Conselho Municipal de Juventude, cinco indicados pelos partidos que integram o grupo e cinco indicados pelas juventudes dos partidos que integram a representação Mudança. O Grupo Municipal do PPD/PSD que com o mesmo número de membros teria apenas dois, que são o representante do Grupo Municipal e o representante da Juventude Social-democrata. O Grupo Municipal do CDS/PP com cinco membros, também veria reduzida a sua representação a dois membros, o mesmo acontecendo com o Grupo Municipal do PCP/PEV com três membros, que só teria um pela Assembleia Municipal e um pela Juventude. Assim, aquilo que tem vindo a ser defendido pelo Executivo, de que cada partido

Handwritten notes: "A - 16/2023" and a signature.

que integra a Assembleia Municipal tem direito a um membro no Conselho, mais o representante da Juventude desse partido, levará à disfunção do princípio da representação proporcional. -----

Assim, como autor e fator da proposta de criação do Conselho Municipal de Juventude, apelou para que se possa chegar a um consenso para que o Conselho funcione de uma vez por todas, respeitando o princípio da democracia e o princípio constitucional da representação proporcional. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, considera que o Conselho Municipal de Juventude é demasiado importante para deambularem com questões formais, chamando, no entanto, a atenção para a alínea g) da composição do Conselho Municipal de Juventude. -----

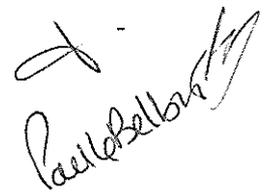
Porém, julga que os Deputados Municipais desta Assembleia não podem portar-se como forças de bloqueio ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude e desta Assembleia. -----

Todavia, acredita nas capacidades dos membros do Conselho Municipal de Juventude, do Presidente da Câmara e da Vereadora que tutela o Conselho Municipal de Juventude, para encontrar uma plataforma de entendimento e de solução para este caso. -----

Finalizou, apelando à Mesa para que se passasse à ordem de trabalhos porque isso é que é deveras do interesse municipal. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que ainda existem inscrições para pedidos de esclarecimento, que têm de ser efetuados e devidamente esclarecidos, para a ordem de trabalhos poder continuar. -----

Como tal, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por esclarecer que a confusão, pouca vergonha e desorganização que o Deputado Carlos Rodrigues referiu não é daquele Executivo, porque sabem muito bem quem são e como estão. Tendo



a confusão sido gerada por outros e não por estes, pois para eles não há dúvidas quem é, quem constitui o Grupo Mudança e o que é que foi a Coligação que já não é Coligação. --- Porém, concordaria com o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, no que diz respeito à questão da equidade e representatividade, se estivessem a falar de elementos que têm direito a voto, o que naquele caso não se verifica, porque os representantes que compõem os grupos municipais não têm direito de voto. -----

--- Não havendo mais esclarecimentos o **Senhor Presidente da Assembleia** passou ao **Ponto dois – apreciação e votação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária datada de 31 de julho do corrente ano, relativa à atribuição à empresa local “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos E.M.” da gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície com parcómetros, de duração limitada, em observância do disposto na al. n), do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e art.º 137º do Código do Procedimento Administrativo**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por dizer que este processo já está a decorrer, mas que ainda existem, alguns pontos de natureza técnica que precisam de ser afinados. ----- Informou também, que após negociações com a SEP, os funcionários desta, transitaram para a Frente MarFunchal, de uma forma normal e eficiente, respeitando aquilo que eram os direitos dos trabalhadores e salvaguardando os interesses da Câmara Municipal do Funchal. Considerou esta transição muito importante, porque acreditam que a gestão pública é e pode ser muito eficiente, não deixando de realçar a “trapalhada” que aconteceu no passado com os parques cobertos, que provocou um imbróglio jurídico dando origem a um tumulto com os funcionários afetos à mesma. ----- Realçou ainda, que os quarenta e oito por cento das receitas que transitam para a Câmara, são na proporcionalidade que já existia no contrato com a SEP, porque lhes garante que a

D. No 235  
Paulo Roberto

Empresa Frente MarFunchal, tem também meios para a manutenção dos referidos espaços, e a Câmara não perde receitas com este modelo de concessão dos parcometros que foi adotado. -----

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva de Abreu, do CDS/PP**, opinou que a orientação por parte do CDS/PP, sobre esta transferência para o âmbito da Empresa FrenteMarFunchal sempre foi muito clara, tendo já merecido uma posição de abstenção por parte do Vereador daquele partido, porque desde a primeira hora entenderam que deveria de haver um concurso público transparente sobre a continuidade, ou não, desta operação deixar de ser gerida pela Câmara, ou ser gerida por uma empresa fora do âmbito da mesma. Contudo, não partilhando a Câmara desse entendimento, deu essa concessão à empresa municipal. -----

Todavia, analisando o estudo de viabilidade económica que foi feito, chegaram à conclusão de que é um negócio rentável, pois a Câmara anteriormente recebia cerca de cinquenta mil euros / mês pela concessão daquela exploração, o que anualmente consistia numa verba aproximada dos seiscentos mil euros. Atualmente, pelo estudo de viabilidade económica apresentado, essa verba será superior, porque no primeiro ano o resultado de exploração que é dado de receita à Câmara é no valor de setecentos e setenta e um mil euros, o que corresponde a cinquenta e quatro mil euros por mês, perfazendo um aumento de receita em cerca de quinze mil euros mês em relação ao passado, para além do resultado líquido da Frente MarFunchal, que irá ter um valor de trezentos mil euros. Como tal, somando as duas verbas, a Câmara terá uma receita de um milhão de euros, setecentos e setenta na Câmara, mais trezentos e oito mil euros na Frente MarFunchal. -----

Assim, uma vez que uma das bandeiras da Câmara era ficar com esta exploração, porque tinha como objetivo proporcionar tarifas mais baixas e mais acessíveis, com o propósito de

  
Paulo Belbin

melhorar o tecido empresarial do centro do Funchal, porque a Cidade do Funchal é uma das que tem os parquímetros mais caros a nível do País, questionou porque é que no estudo económico, essa tarifa fica muito aquém daquilo que foi prometido, pois não vai além dos onze por cento de redução? -----

Concluindo, questionou ainda, se a Frente Marfunchal a ter todos os anos um resultado líquido superior a trezentos mil euros, vai continuar a existir o contrato-programa com o objetivo de financiar e por cobro às situações de tesouraria que a mesma enfrenta todos os anos? -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Carlos Alejandro da Câmara Figueira, do GMM,** disse que esta proposta visa solucionar, da melhor forma, a situação existente na exploração de lugares públicos de estacionamento pago à superfície. -----

Recordando que o executivo do PPD/PSD, em mil novecentos e noventa e nove, fez um contrato de concessão para a exploração de lugares públicos e estacionamento pago à superfície de implantação de parcómetros pelo prazo de quinze anos, prorrogáveis por mais cinco anos. O qual, no último ano de governação foi decidido não prorrogar o prazo dessa concessão. -----

Perante o sucedido, o Executivo atual, entendeu atribuir a concessão dos lugares públicos e estacionamentos pagos à superfície à empresa Frente MarFunchal, cujo capital social é detido em cem por cento pelo município. Em contrapartida, a empresa Frente MarFunchal entrega mensalmente uma percentagem de quarenta e oito por cento da receita bruta mensal. Sendo salvaguardados os interesses do município. -----

Finalizou, ressaltando, que os parcómetros nunca deveriam ter sido entregues a privados, e que a partir deste momento, embora gerido por uma empresa municipal, é garantido um serviço público, e uma percentagem das receitas desse serviço reverte a favor dos cofres

2. No 287  
Roberto  
Vieira

da Câmara Municipal. Garantido ainda, que as tarifas a praticar, bem como os horários de funcionamento são definidos pelos órgãos municipais competentes. -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMM,** disse que esta iniciativa e tomada de posição por parte da Câmara é positiva, porque como referiu o Deputado Lino Abreu, é um excelente negócio e trará algum dinheiro à Câmara que foi endividada pelo PPD/PSD durante décadas sucessivas. Realçando que, embora toda esta situação tenha surgido na anterior equipa executiva, a responsabilidade de readmissão e indemnização dos funcionários da SEP, foi desta Câmara, deste Presidente e desta Vereação. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** dando início aos esclarecimentos, dirigiu-se ao Deputado Lino Abreu, dizendo que a passagem da gestão dos parques para a Frente MarFunchal, foi feita com base fundamentada no estudo económico, tendo, dos diversos cenários, optado por aquele que era o mais vantajoso, tendo em conta o interesse da Câmara, apesar de, no que se refere às tarifas, a Câmara via Frente MarFunchal, tem de rever e estudar o sistema das mesmas, bem como dos valores pagos atualmente nos parcometros da Cidade. -----

Esclareceu ainda, que embora nunca tenham falado de tarifas sociais, existem diversas formas, tal como foi referido, de dinamizar o comércio local, estando já a ser estudado aquilo que será uma política de tarifas, tendo em conta a flexibilidade dada por uma gestão de empresa municipal que poderá ser muito atrativa, mas numa perspetiva que nunca poderá ser desfasada daquilo que são os interesses do tráfego dentro da Cidade, devido às questões do ponto vista ambiental e da própria circulação. -----

Terminando, elucidou que haverá da parte da Câmara, uma diminuição dos subsídios que existiam no contrato com a Frente MarFunchal, porque têm de ser salvaguardadas as questões inerentes ao subsídio dado em relação às entradas das crianças e dos mais



idosos, porém, os encargos da Câmara com a Frente MarFunchal, irão ser reduzidos de uma forma substancial, com a relação e gestão das receitas que advém da exploração dos parcometros. -----

--- Não havendo mais esclarecimentos a considerar o **Senhor Presidente da Assembleia** passou à **votação deste ponto**, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com vinte votos a favor, sendo quinze do GMM, dois do PCP/PEV, três do PND e dezanove abstenções, sendo quinze do PPD/PSD e quatro do CDS/PP.** -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, disse que o seu grupo de bancada absteve-se, pelo facto de que aquilo que estava em votação ser apenas uma questão processual de transferência para a sociedade detida pela Câmara, contudo, se a discussão recaísse também sobre a questão do modelo de negócio o sentido de voto não seria outro, porque têm uma visão completamente distinta. Embora não diabolizem o setor privado, não creem que o Estado seja detentor de todo o conhecimento e de toda a capacidade. Frisando que até o próprio estudo refere, quatro desvantagens em relação a este tipo de atividade a ser desenvolvida por uma empresa estatal. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, disse que votaram a favor, por esta ser uma solução defendida já há muitos anos pelo PND. -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva de Abreu, do CDS/PP**, quis deixar claro que a posição de voto do CDS/PP foi devida à falta de concurso público e de não ser esclarecedor o prazo e os preços das novas tarifas, não estando em causa o modelo de negócio a que se referiu o Deputado Municipal Rui Cortez. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu por encerrada a discussão deste ponto passando para o **Ponto três – apreciação e votação do Código de Conduta do Município do Funchal, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia**

J. 6/139  
Paulinho

vinte de agosto de dois mil e catorze, em observância do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º e al. k) do nº do art.º 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12/09, ao qual chamou a atenção da entrada de uma proposta, elaborada pelo GMM, de alteração de alguns artigos, e que será votada em primeiro lugar, seguida do documento na globalidade com as alterações aprovadas ou não. -----

De seguida, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por dizer que este Código de Conduta não é nenhuma novidade, porque contempla uma série de normativos legais que ficam consubstanciados num único documento. Sendo a novidade, o formato onde é apresentado o conjunto de orientações, porque fala de uma linha de orientação ético / profissional e de uma boa conduta administrativa como, princípios de justiça, imparcialidade, igualdade, informação e eficiência, que devem estar sempre presentes não só no desempenho profissional como nos cargos, porque são incluídos, para além dos Funcionários do Município, o Gabinete de Apoio à Presidência, a Vereação e a Assembleia Municipal. -----

Assim, este Código de Conduta permite de uma forma clara e transparente uma série de orientações, que consideram importantes no desempenho das funções sejam elas quais forem. -----

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD**, interveio dizendo que em relação a este Código de Conduta e às afirmações produzidas pelo Senhor Presidente da Câmara, que é o proponente da proposta, já vem consignado e legislado pelo Código de Procedimento Administrativo que todos os Funcionários Públicos estão obrigados a cumprir, e é decorrente da Lei a existência de um Código de Conduta nos serviços públicos, por isso, ao abrigo da Lei, e sendo Deputada Municipal não pode estar em discordância da existência de um Código de Conduta. De



qualquer modo, a obrigatoriedade e a existência de um Código de Conduta imposto pela Lei, já advém nos serviços administrativos públicos de muitas outras leis que citará mais adiante, mas sem antes relembrar o significado do Código de Conduta, para melhor elucidar o seu ponto de vista: *Código de conduta é um conjunto de regras para se orientar e disciplinar a conduta de um determinado serviço ou grupo de pessoas de acordo com os seus princípios. É geralmente utilizado por empresas, organizações, classes profissionais ou grupos sociais, não busca só atender aos princípios da governança mas como deve também, reforçar os valores da empresa ou dos serviços nos quais essa lei de Conduta se dirige.* Como tal, a novidade e a obrigatoriedade são zero, porque o Código de Conduta não tem preferência ou primazia sobre o Código de Procedimento Administrativo. -----

Por outro lado, encontramos disposições estranhas no seu texto, nomeadamente no que se refere ao poder Deliberativo, que é da única e exclusiva responsabilidade da Mesa da Assembleia e daquela Assembleia. Porque o executivo deve e pode propor, no entendimento da Lei 75, um Código de Conduta mais operativo, divulgando-o e distribuindo-o pelos seus funcionários, mas o mesmo não pode, nem deve ser extensivo ao poder Deliberativo. Dando como exemplo a confusão que houve em atos públicos, em que o poder Deliberativo, que pertence à Mesa da Assembleia e aos restantes Deputados, foi deixado para segundo plano. Porque, protocolarmente, no exterior a primeira figura é o poder Executivo, porque representa a Câmara, no interior é o poder Legislativo porque representa a Assembleia Municipal. E não foi isso que se verificou na Sessão Solene do 25 de Abril, pois o poder Legislativo foi colocado em segundo lugar tomando o poder Executivo o lugar do Legislativo. Como se não bastasse, no dia 21 de Agosto, Dia da Cidade, presidiu à cerimónia o Senhor Presidente da Assembleia ladeado pelo Senhor Presidente do Executivo em vez de este estar junto dos seus pares. -----

J. Braga  
BelezaBeleza

Contudo, o seu intuito não é ensinar ninguém, mas apenas levantar situações para ponderarem e justificar a sua estranheza e repúdio, porque aquela proposta tal como está representada pelo Poder Executivo, não pode nem deve abranger os deputados municipais, que são eleitos e confirmados pelo Tribunal Constitucional, e dependem do Senhor Presidente da Assembleia, não do Senhor Presidente do Executivo, a não ser que este faça a expurga neste documento, dos Senhores Deputados Municipais. -----

Deste modo, a Mesa da Assembleia não pode aceitar deliberações do Executivo que são única e exclusivamente da Assembleia Municipal. Podendo esta, através da Presidência ou dos Grupos Municipais, estabelecer o seu próprio Código de Conduta. -----

--- Sobre estes considerandos, o **Senhor Presidente da Assembleia** disse que têm a sua pertinência, embora a referência que o Executivo coloca aos Senhores Deputados Municipais, é a apreciação dos mesmos em dar o seu aval, ou não, a este Código de Conduta de poder abranger o papel dos Deputados Municipais. Sendo neste sentido, que se possibilitou a esta Assembleia de deliberar sobre o mesmo, pois a votação é soberana independentemente do resultado que ela venha a suscitar. -----

--- A **Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD**, fez uma interpelação à Mesa para dizer que o Código de Conduta não precisa de vir à Assembleia, pois a Lei obriga apenas à sua ratificação. Porque os Deputados Municipais não sendo funcionários da Câmara, não têm nada a ver com a colocação à votação do mesmo porque incorrem numa situação ilegal, e não é suposto que esta Assembleia trate documentos feridos de gravíssima inconstitucionalidade. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que o documento tendo sido aprovado em reunião de Câmara e abrangendo os Deputados Municipais, este teve de ser colocado à Assembleia Municipal, para os mesmos poderem se pronunciar. -----



Paulo Belbin

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD**, voltou a interpelar a Mesa para esclarecer que o Executivo na sua reunião aprova as propostas, colocando-as à ratificação da Assembleia Municipal, mas não legisla sobre o legislativo. Como tal, o Senhor Presidente da Assembleia comete uma ilegalidade e uma inconstitucionalidade em aceitar este diploma deixando que fique à votação, porque os Senhores Deputados Municipais só podem ingressar num projeto de Código de Conduta proposto pela Mesa da Assembleia. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** comunicou que em função dos reparos e alertas que foram feitos pela Senhora Deputada Rosa Oliveira, a Mesa decidiu retirar o ponto dois da votação, passando ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD**, interpelou a Mesa para dizer que concorda em absoluto com a decisão da Mesa porque é o melhor enquanto Assembleia. E chamou a atenção do Executivo, dizendo que merecem um apreço sobre o trabalho que tiveram em relação ao Código de Conduta, embora o considere redundante porque já existem outras formas que redundam no SIADAP e no Código de Procedimento Administrativo já legislado. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, do PPD/PSD**, interpelou a Mesa para dizer que se querem melhorar o regimento e acrescentar o Código de Conduta para a Assembleia Municipal, tem de ser um documento proposto pela Mesa ou por algum Grupo Municipal mas nunca proposto pelo Executivo. -----

Porque no documento apresentado, figuram normas que não são aplicáveis aos Deputados Municipais, tais como, um dos princípios que deve estar subjacente à boa conduta dos agentes municipais é o princípio da integridade e o princípio da independência, assim sendo, os Deputados Municipais que não são independentes, terão de sê-lo? Ao tomarem

2. 13293  
Rui Barros

uma posição partidária, estarão a violar o Código de Conduta? É o Órgão Executivo que os vai sancionar? -----

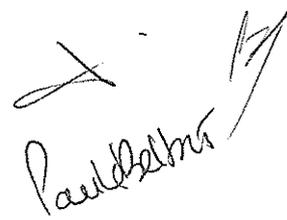
--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que como já foi referido, a Mesa foi sensível aos argumentos apresentados e tomou a decisão de retirar o ponto. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM,** interpelou a Mesa dizendo que o Código de Conduta é um documento muito importante para criar um serviço de excelência, a exemplo de outros municípios que já o possuem. -----

Referindo-se à questão do princípio de integridade e independência a que se refere este documento, disse que o mesmo fala do *relacionamento interno e com o público externo, agir segundo critérios de honestidade e de integridade de caráter... no relacionamento interno e com o público externo, agir segundo critérios de independência e ponderando os interesses legalmente protegidos... não devem ser ponderados quaisquer interesses pessoais ou familiares, designadamente de índole económica, financeira ou patrimonial, estando vedada aos mesmos a solicitação ou a aceitação de qualquer benefício, recompensa ou contrapartida pelo exercício das suas funções ou competências,* os quais são uma base de princípios que não colidem com os Deputados Municipais. -----

Como tal, embora respeite a decisão da Mesa em retirar o documento, julga que o documento ali explanado, não pode ser narrado conforme a perspetiva pouco parcial dos outros Senhores Deputados. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,** interpelou a Mesa para que interceda junto do Executivo, de modo a que as Assembleias possam ter um corrimento muito mais fluido, porque estas trapalhadas fazem demorar muito tempo a Assembleia. Pois o Código que foi aprovado na reunião de Câmara, não é o mesmo que está a ser apreciado, porque depois de reunir com o sindicato já sofreu alterações substanciais. -----

  
Paulo Roberto

Quanto à questão dos Deputados Municipais, trata-se de uma separação de poderes, onde não pode haver intervenção do Executivo sobre os deveres dos mesmos. No entanto, se querem fazer um Código de Conduta com a aprovação da Assembleia, aconselhou a que haja mais abertura por parte do Executivo para estes pontos, discutindo-os com a abrangência de todos os partidos para depois de devidamente preparados poderem ser aprovados. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** retorquiu, que mais uma vez a decisão da Mesa vai no sentido das legítimas observações. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira, do GMM**, pediu uma interpelação à Mesa porque corrobora com a opinião do seu colega de bancada, Sérgio Abreu, sobre a decisão da Mesa de retirar este ponto à votação. Porque, no seu entender o que está a suceder, é mais uma vez, um problema de interpretação e semântica, pois este Código de Conduta não diz respeito à Assembleia Municipal, mas às relações entre os diversos órgãos e os vários entendimentos do Município, não condicionando os trabalhos da Assembleia, visto esta ter o seu próprio Regimento. Como tal, propôs que se mantivesse a apreciação do documento, para não terem de fazer uma nova reunião com os grupos, de modo a contribuírem com propostas de alterações ao Código de Conduta. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** voltou a referir que a decisão da Mesa está tomada, porque como se comprova há divergências de interpretação e para eliminar essas dúbias interpretações o ponto está retirado. Permitindo também, que futuramente se dê aso a que seja elaborado um Código de Conduta, com o contributo dos membros da Assembleia. -----

bl. 295  
Paulo Barros

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luí F. Caldeira Ferreira, do GMM**, interpelou a Mesa para propor que seja retirada apenas a alínea que se refere aos Deputados Municipais, porque parece que é isso que incomoda o PPD/PSD. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu esta interpelação mas disse que a decisão da Mesa está tomada, por isso o ponto está retirado. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Donato Paulo Vares Macedo, do PND**, interpelou a Mesa para lembrar que quando este Executivo se auto detonou, não foi preciso qualquer Código de Conduta para manter esta Câmara em funções, sendo eventualmente necessário um Código de Conduta a ser reavaliado, precisamente para junto deste Executivo. -----

--- Não havendo mais interpelações à Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que começou por esclarecer a Deputada Rosa Oliveira, que o 25 de Abril não foi uma Sessão da Assembleia Municipal mas sim uma Sessão Solene do Município. Por isso aconselhou-a a ler a Lei nº 40/2006 que contempla as Precedências e Protocolo de Estado, onde poderá constatar que o Presidente da Câmara tem precedência sobre o Presidente da Assembleia Municipal. Como tal, não quebrou nenhuma regra protocolar, nem desrespeitou a pessoa da Presidente da Assembleia Municipal. -----

De seguida, dirigiu-se ao Deputado Rui Cortez, dizendo que desde o dia em que entraram nesta Casa, dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, têm a consciência tranquila e plena, do que fizeram, da correção e do relacionamento, que sempre tiveram para com todos. -----

Quanto à lealdade referida pelo Deputado Carlos Rodrigues, observa que o mesmo fez confusão entre lealdade e fidelidade, porque são coisas completamente distintas e que é preciso que não se confunda. -----



Por fim, mencionando o Código de Conduta disse que este não é mais do que uma compilação de uma série de leis, que como é óbvio, é transversal. E que era bom que observassem a proposta de deliberação, aprovada em reunião de Câmara com a abstenção do PPD/PSD e do PCP/PEV, que tem o seguinte teor de aprovação: *tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do funchal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Código de Conduta do Município do Funchal.* Assim, verifica-se que a Câmara não aprovou este Código, apenas aprovou a sua submissão aos Senhores (as) Deputados (as) aqui presentes, porque é aos mesmos que lhes compete propor as alterações que julguem necessárias, mas distinguindo o conteúdo submetido, não imposto, à aprovação. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD**, interveio para esclarecer o Senhor Presidente da Câmara, de que não está contra a forma do Código de Conduta mas sim contra o seu conteúdo. Porque a ligeireza com que se referiu ao mesmo, dizendo que é um conjunto de normas, não pode ser tão ingénuo quanto ao conteúdo, porque para além dos munícipes, dos funcionários e membros da Câmara, também estão lá os membros da Assembleia Municipal. -----

Como tal, parece-lhe que o Senhor Presidente do Executivo da Câmara do Funchal não entendeu o que é o Poder Executivo e o que é o Poder Deliberativo. -----

--- Concluída a discussão do ponto três, **o Senhor Presidente da Assembleia** passou para o **Ponto quatro – apreciação e votação do Regulamento do Programa de Subsídio Municipal ao Arrendamento, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 31 de julho de 2014, em observância do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º. Da Lei nº 75/2013, de 12/09**, o qual foi exposto pela Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, transcrevendo-se: “As questões sociais são uma preocupação que está presente no programa com que esta equipa se candidatou nas

J. M. 297  
David Belbom

últimas eleições autárquicas. Um dos eixos do nosso programa de governo para o município do Funchal intitula-se mesmo “Mudança para uma cidade inclusiva, solidária e cooperativa”. Nesse sentido, temos implementado uma série de medidas que ajudem os munícipes a ultrapassar momentos difíceis, colaborando no sentido de que tenham uma vida mais digna, com melhores condições e construindo em conjunto a possibilidade de ultrapassar a situação presente. -----

Tenho a honra de apresentar hoje, mais uma medida que irá ajudar agregados familiares que estejam com dificuldades em honrar os seus contratos de arrendamento. -----

Com efeito, os serviços sociais da Câmara Municipal do Funchal têm detetado cada vez mais casos de pessoas que, por dificuldades várias, se vêm de repente em situações de incumprimento, correndo o risco de serem alvo de despejo ou de terem de abandonar a casa a que sempre chamaram lar. -----

Foi neste contexto que surgiu o Subsídio Municipal ao Arrendamento. -----

Por considerarmos ser um documento importante para os nossos munícipes e para que pudesse ser enriquecido com outras visões, pretendemos que fosse divulgado e colocado à discussão pública. Entre julho e setembro esteve aberto a pedidos de esclarecimento, a sugestões de melhoria, a comentários. Voltou a reunião de câmara, foi aprovado e estou aqui hoje a apresentá-lo. -----

Esta proposta de regulamento pretende constituir-se como um apoio financeiro, de natureza temporária, no âmbito do mercado de arrendamento privado, a famílias com comprovadas dificuldades económicas. -----

Numa lógica de incentivo à legalização dos contratos de arrendamento, só poderão ser apoiados agregados familiares com contratos legais. -----

Sendo este um instrumento que pretende ajudar de uma forma temporária as famílias a ultrapassarem as suas dificuldades, tentamos incentivar a que utilizem os meios existentes



de inclusão social e financeira. Nesse sentido, penalizamos elementos do agregado familiar que sejam maiores, estejam desempregados e que não estejam inscritos nos centros de emprego, considerando que auferem o valor equivalente ao RSI. Por outro lado, numa perspetiva de valorização da formação escolar, académica ou profissional, caso estejam a estudar, essa situação não será penalizada. -----

O nosso apoio está indexado ao IAS, Indexante dos Apoios Sociais, valor aceite e instituído socialmente pelas instituições a nível nacional e regional e consubstancia-se num apoio máximo de cem euros por mês, num intermédio de setenta e cinco euros e num mínimo de cinquenta euros. -----

Este programa fica dependente, anualmente, do valor inscrito no orçamento da Câmara. Quando a verba terminar, as candidaturas para esse ano, encerram. -----

Para finalizar, se esperam encontrar no nosso documento alguma lógica da existente na habitação social, não a irão encontrar. Nesse sentido, não limitamos a dimensão da casa à do agregado familiar. Nem apoiamos o valor da renda paga pelo agregado familiar. O nosso apoio só é dado consoante o rendimento apurado do agregado familiar. -----

Esperamos que estejam tão sensibilizados como nós para a ajuda social às famílias do Funchal, numa fase em que diariamente vêm degradada a sua situação social e económica. Contamos com a vossa aprovação de mais este regulamento de apoio social." -----

#### **ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Jorge Manuel Morais da Silva Reis, do PCP/PEV,** disse que este subsídio municipal ao arrendamento, embora apresentando-se como uma medida positiva, está longe de responder a um conjunto de questões que se colocam a este nível. Porque aquando da oportunidade de colocar algumas dúvidas, sobressaiu uma que se relacionava com o facto de, na versão inicial da proposta, nomeadamente no artigo 8º,

d. 16/2/99  
Raulo Belbin

constar que o Subsídio Municipal ao Arrendamento poderia apenas ser concedido ao mesmo agregado familiar, duas vezes, mas sem clarificar em que período. -----

Mas a introdução da alteração que permite o mesmo ser concedido, ao mesmo agregado familiar, três vezes num máximo de vinte e quatro meses, vem esclarecer esta questão. O facto de este ser considerado um subsídio temporário não impede que seja definido o período ou períodos em que as famílias podem usufruir do mesmo. -----

Ultimou, dizendo que embora este subsídio constitua uma medida interessante, a mesma deverá ser complementada com outras medidas, o que, caso não suceda, restringe o âmbito de atuação deste subsídio. -----

## **2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP,**

esclareceu que o grupo do CDS/PP de uma forma global irá votar favoravelmente este Projeto de Regulamentação de Subsídio Municipal ao Arrendamento. No entanto, apresentou algumas ressalvas, nomeadamente na questão do incumprimento de uma pessoa desempregada, e não inscrita no Instituto Regional de Emprego, se poderá ou não candidatar-se ao subsídio? Porque julgam que uma pessoa desempregada sem estar inscrita no Instituto de Emprego deverá estar contemplada neste regulamento, justificando com o seguinte exemplo: uma pessoa é desempregada de longa duração, tem mais de quarenta anos, e neste momento está a pagar a renda com alguma poupança que fez ao longo da vida, mas poderá dentro em breve de deixar de poder fazê-lo. -----

Depois referiu-se à questão das rendas das habitações sociais, que embora a Senhora Vereadora Madalena Nunes, já tenha esclarecido na sua apresentação, é necessário ter em atenção que muitas dessas famílias não estão a ser apoiadas pelo IHM, e encontram-se com muitas carências, devido à vulnerabilidade económica, à instabilidade financeira e à questão das depressões e ansiedades, não estão a pagar a renda, por isso julga que

*Paulo Bettencourt*

deveriam englobar, um articulado de diálogo com o IHM e a Segurança Social, para esse tipo de famílias. -----

Outra questão que considera muito importante são as dívidas que as pessoas têm para com a Administração Fiscal e para com o próprio Município, às quais não deverá ser atribuído este subsídio por haver uma incongruência na atuação política e social do próprio arrendamento. -----

Também referiu-se aos cidadãos que evidenciam sinais exteriores de riqueza, embora não pretendam sancionar ninguém, é necessário ter em conta que o subsídio advém do erário público. -----

Quanto à questão dos jovens, pensa que os mesmos beneficiarão desse apoio social, não estando no Programa Porta 65, porque este é um programa que vai de encontro ao arrendamento jovem, e se eles estiverem a beneficiá-lo já não poderão usufruir do arrendamento atribuído pela Câmara. -----

Terminou, crendo que estas são recomendações construtivas e que vão de encontro há insatisfação social da Região, e na sua plenitude, na sua globalidade e pela análise que fez na sua intervenção, o grupo do CDS/PP irá votar favoravelmente. -----

**3. A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD,** disse que o grupo municipal do PPD/PSD vem, nesta Assembleia, debater o regulamento proposto pelo executivo camarário, para efeitos de Atribuição do Subsídio Municipal de Arrendamento, pois as questões sociais devem, sempre, merecer a maior e melhor atenção de todos, e não somente do Estado, em sentido lato, mas também, e necessariamente, das empresas privadas por terem responsabilidade social e de toda a sociedade civil que não pode nem deve ficar indiferente às mais diferentes formas de carência social, sejam elas educacionais, económicas, culturais ou afetivas. -----

J. 15h 301  
Paulo Belbin

Porque, para dificultar a ação na área social, temos a escassez dos recursos financeiros, não por eles não existirem, mas porque estão e foram durante muitos anos mal distribuídos, e por muitas vezes a intervenção na área social ser baseada em pesos na consciência, em decisões sobre situações de urgência, ou pior, de emergência. Não obstante, referiu que existem muitos bons exemplos de entrega à causa social, como por exemplo, a ação de algumas instituições particulares de solidariedade social, a própria diocese através dos centros paroquiais, e, de uma forma mais ampla, alguns dos programas desenvolvidos pela segurança social e, até mesmo, a política habitacional. -----

E é nesta linha de interesse, de preocupação, de dever cívico e de reconhecimento que o PPD/PSD deve participar na discussão das questões sociais, na qualidade de partido que já liderou os destinos desta cidade e que tem um peso muito grande na sociedade madeirense, que o grupo municipal PPD/PSD, coloca as seguintes questões sobre o regulamento, no sentido de melhor contribuir para a sua aplicação, para a sua concretização e para a sua eficiência: -----

- "A Câmara Municipal do Funchal sabe quantas famílias poderão vir a beneficiar deste apoio? Tem estimativa? -----

- Sabe, porventura, se este apoio, atualmente, não beneficiará muito mais a população idosa do Funchal, que viva só e com grandes carências financeiras, do que propriamente as famílias numerosas? -----

- Ou, por exemplo, a quase extinta classe média que teve de entregar os apartamentos aos bancos e voltar para a casa dos pais? -----

- A Câmara Municipal do Funchal sabe se, por exemplo, a Investimentos Habitacionais da Madeira está a conseguir dar resposta a todos os casos de habitação social para, deste modo, coordenar com aquela entidade a resolução do problema? -----

Continuando: -----

→  
Pacifista

O regime previsto pode potenciar situações ao não distinguir entre os seguintes casos: ---

a) De dimensão da família, isto é, a capitação de rendimento mais reduzida é mais fácil de obter em agregados de maior dimensão, enquanto os principais problemas de falta de habitação condigna ocorrem em famílias compostas por uma única pessoa (idosos sozinhos com autonomia) e de mães e pais com filhos a cargo – poderia ser criada uma majoração corretiva para famílias pequenas. -----

b) De adequação da tipologia à dimensão do agregado – pelo menos nos arrendamentos celebrados após a data de entrada em vigor do regime, ser exigida a adequação da habitação à dimensão da família. Não faz sentido apoiar uma renda de quatrocentos euros para um T3 ocupado por uma única pessoa. Note-se que o regulamento não impede estas situações. -----

A Câmara Municipal do Funchal está desperta para esta questão da discrepância entre a tipologia do imóvel arrendado vs o número de pessoas que compõem o agregado familiar?

c) Deveriam ser fixadas rendas máximas por tipologia (como no Porta 65 Jovem) para evitar acordos especulativos em contratos posteriores à entrada em vigor do regime. -----

Se consultarmos o sítio na internet do Porta 65, podemos facilmente aceder a uma lista que contém a renda máxima admitida para o ano de dois mil e catorze, ordenada por município, e onde o Funchal consta no final da página de dois a seis. -----

A lista define as rendas máximas admitidas em função da tipologia que vai do T0 ao T5.

A Câmara Municipal do Funchal chegou a ponderar seguir esta lista? E se não, porquê? --

d) A Câmara Municipal do Funchal ao prever na alínea vii) do nº 1 do artigo 5º que “(o)s *candidatos, ou qualquer dos elementos do agregado familiar, não podem estar a beneficiar de outros programas de apoio ao arrendamento em vigor*”, está ou não está a excluir os inquilinos de habitação social? -----

J. 14/303  
Paulo Delbri

Note-se que a habitação social visa a resolução de carências habitacionais, providenciando às famílias carenciadas uma habitação condigna, e não propriamente um apoio no pagamento da renda. -----

e) Como e com que periodicidade é que a Câmara Municipal do Funchal irá divulgar o número e o valor dos apoios, se não nominal, pelo menos em termos quantitativos, dado que não está prevista a publicitação dos resultados do programa? -----

f) O RSI é contabilizado para efeitos de rendimento, nos termos da alínea iv) do nº 1 do artigo 4º? Trata-se de rendimento, para todos os efeitos legais, mas não consta da documentação exigida no artigo 6º. -----

g) A cláusula de exceção do artigo 13º está formulada em termos excessivamente amplos, atribuindo um poder quase discricionário ao Presidente da Câmara ou ao Vereador. E neste âmbito como é que se enquadra o seguinte caso: um casal com um filho menor, um dos cônjuges está desempregado, o outro aufero o ordenado mínimo, situação padrão, que viva num T2, que paga quatrocentos e setenta e cinco euros de renda, sem contrato de arrendamento. Ou seja, só não cumpre a alínea iii) do nº 1 do artigo 5º. -----

O casal não consegue fazer face a todas as despesas, nomeadamente honrar o seu compromisso com a renda. -----

Por seu turno, o proprietário não baixa a renda, porque depende dela para a sua subsistência e só assina contrato se tal implicar o aumento da renda. O casal pode tentar ser beneficiário do Subsídio Municipal ao Arrendamento, considerando a redação do nº 1 do artigo 13º? -----

Como é que será resolvido, na medida em que a falta de contrato é uma realidade, mas o artigo 13º aceita que ele não exista em casos excepcionais? Repara-se que a Câmara Municipal do Funchal assume, e em, que não pode compactuar com ilegalidades, tal como

*Paulo*

respondido ao grupo municipal da CDU que levantou o problema da exigência de contrair de arrendamento face à realidade. -----

Mais: o regulamento refere que a atribuição depende de dotação orçamental. Mas, na verdade, terá sempre a limitação de só poder participar contratos participados nas Finanças – o que não é do interesse nem de proprietários, nem de inquilinos, com consequência ao nível do aumento das rendas. -----

A Câmara Municipal do Funchal previu e aceitou este cenário aquando da elaboração do regulamento? -----

h) Os rendimentos provenientes de prédios, tal como consta da alínea ii) do nº 1 do artigo 4º, pode referir-se a, por exemplo, renda proveniente de imóvel destinado a habitação de que o candidato seja proprietário? Se sim, como se coaduna essa possibilidade com o disposto na alínea iv) do nº 1 do artigo 5º? A solução pode passar pelo mecanismo do artigo 13º? -----

i) No âmbito do nº 1 do artigo 7º, se não houver pronúncia no prazo de trinta dias e o particular não tiver sido notificado da prorrogação do prazo para análise das candidaturas, pode presumir-se o deferimento ou o indeferimento? -----

j) Se as candidaturas entrarem depois de aprovado orçamento para o ano seguinte, a CMF tem margem de manobra para precaver estas situações? -----

k) Nos termos do nº 3 do artigo 6º, o Subsídio Municipal ao Arrendamento produz efeitos desde o mês da sua aprovação, até ao final do ano em que a mesma ocorra. -----

O grupo municipal da CDU perguntou se uma candidatura aprovada no final do mês de novembro e cujo subsídio valia até final de dezembro teria novamente de ser apresentada em janeiro do ano seguinte, o que foi respondido de forma afirmativa, para que a avaliação da Câmara Municipal do Funchal seja feita com base numa proximidade temporal com os rendimentos do candidato. -----

D. Mo 305  
R. Roberto

Esta exigência não será excessiva, considerando o lapso de tempo tão curto que decorre de novembro a janeiro? -----

Não seria melhor definir um mecanismo através do qual as candidaturas que dessem entrada entre novembro e dezembro, e atendendo ao tempo de análise definido pela Câmara Municipal do Funchal – trinta dias, sem prejuízo de eventuais prorrogações -, dispensar os candidatos de entregarem todos os documentos em janeiro, definindo, ao invés, uma obrigatoriedade de entrega de novos documentos, através do mecanismo previsto no nº 2 do artigo 12º passados três meses após a data da aprovação?” -----

--- Por esta altura o **Senhor Deputado Municipal Carlos Alberto Freitas de Andrade, do PPD/PSD**, ausentou-se da sessão por motivos profissionais. -----

**4. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, referiu em primeiro lugar, que este documento esteve em discussão pública durante um tempo razoável e que infelizmente muitas das questões, que de uma forma legítima e pertinente, foram levantadas, deveriam de ter sido já colocadas, embora algumas delas estão muito bem definidas nos artigos 3º e 4º, o mesmo sucedendo nos pontos anteriormente apresentados, que foram entregues atempadamente, mas que só se lembram de algumas questões no dia da Sessão. Por isso, recomendou que quando existe uma discussão pública e quando os documentos são entregues no seu devido tempo, tenham o “trabalho de casa feito”. -----

Quanto ao documento em discussão, disse que é a primeira vez que esta Autarquia aprova um documento com estas intenções, que será acompanhado pelos serviços e pela Vereação da Autarquia, e terá um controlo ajustado para que todos os munícipes que estejam em dificuldades sejam contemplados. -----

J.  
Paula

Considera este regulamento dinâmico e não burocrático, e que será um instrumento fundamental para fazer face a uma crise económica que afeta muitos funchalenses a que esta Câmara deve estar atenta diariamente e permanentemente. -----

**5. O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM**, quis antes de mais dar os parabéns a toda a Vereação, por ter feito um regulamento simples mas com efeitos práticos. Porque quem está à frente de uma Junta de Freguesia, para além das classes mais desfavorecidas, que realmente passam por grandes dificuldades, apercebe-se que o problema da classe média também é um problema grave, pois têm uma pobreza escondida, o que não lhes possibilita quaisquer apoios. Como tal, no seu entender este é um regulamento que vem ajudar muito essas famílias. -----

Lamentou também, que embora este documento tenha estado em discussão pública durante algum tempo, só tivesse tido o contributo do Grupo Municipal do PCP/PEV, tendo os outros Grupos Municipais só hoje se manifestado. -----

Quanto às conjugações com o IHM, disse que após diversas tentativas de contato com o Presidente do IHM, só o conseguiu uma vez, estando ainda a aguardar resposta a um outro pedido feito há três / quatro meses. -----

Finalizou mostrando-se surpreso por atentar que o PPD/PSD, quer compactuar com contratos ilegais, porque estão numa Assembleia onde devem seguir os princípios legais e não com contratos ilegais. -----

--- **A Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes**, em primeiro lugar disse que ali foi dito que este é um momento de discussão política, e não um momento de discussão técnica, porque para isso esteve o regulamento aberto à discussão pública, para acolher os contributos de todos os que quisessem melhorá-lo para o transformar num instrumento de apoio às pessoas carenciadas. -----

D. M. 307  
Paulo Belbin

Por isso, em termos políticos, esclareceu o Deputado Gonçalo Pimenta, que um princípio que lhes é importante para quem está desempregado, é que deverá estar inscrito no Instituto de Emprego. E as pessoas que apresentam sinais exteriores de riqueza, este regulamento também as contempla, porque apesar desses sinais, muitas vezes não possuem qualquer liquidez e precisam de ajuda tal qual como os outros, devendo ser apurado todo o estado social e económico dos mesmos. -----

Respondendo à Deputada Raquel Silva, disse que este subsídio não tem uma lógica de habitação social. E em relação às exceções colocadas, respondeu que são mesmo exceções, não compactuam com casas que não estão registadas nas finanças, e uma lógica, como referiu, é a proteção às famílias numerosas, porque não limitam a tipologia e não apoiam rendas. -----

Quanto à referência da lista, não ficou contemplado por questões de preservar a identidade de cada um. Por isso, irão referir no relatório escrito da Câmara os números a exemplo do que já têm feito com os outros regulamentos. -----

Quanto à questão prática disse que por uma questão orçamental, o programa irá até dezembro e as pessoas deverão inscrever-se para o próximo ano civil. -----

--- Não havendo mais nada a acrescentar sobre este **ponto quatro**, o Senhor Presidente da Assembleia passou à **sua votação**, tendo sido **aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, sendo quinze do GMM, cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV e três do PND e quinze abstenções do PPD/PSD**. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, disse que esta declaração de voto foi no sentido de congregar aquilo que disse na sua intervenção. No entanto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, não focou a ação de incluir como sugestão e recomendação, a questão do elemento familiar ser devedor ao



Estado Português ou ao Município do Funchal e se deveríamos contemplar as famílias que não têm como pagar a renda ao IHM. -----

Finalizando, disse entender a filosofia de ajuda à classe média, que embora apresente sinais exteriores de riqueza, também está a passar por dificuldades. Mas a questão é que como sabemos foi a prática comum, bem ou mal, durante todos estes anos, e estão a ser incongruentes do ponto de vista da ação política, porque criticavam os outros e agora estão a fazer uma norma que vão subsidiar pessoas que têm boa roupa e bons carros. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, disse que gostariam muito de votar favoravelmente esta proposta, porque não podem ser contra todos aqueles que querem ser apoiados. Mas depois do excelente trabalho apresentado pela sua colega Raquel Silva, que julga estar disponível para ceder à Câmara para aprimorar esse regulamento, abstêm-se não inviabilizando a sua aprovação. -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM** congratula-se porque pela primeira vez esta Casa aprova um regulamento de apoio às famílias mais carenciadas, na área do pagamento da renda, e que contempla desde procedimentos, a atribuição, renovação e mecanismos de controlo, sendo mais uma promessa eleitoral cumprida, não deixando de ser curioso que o partido maioritário que governa esta terra há cerca de quarenta anos tenha-se absterido. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia passou ao **Ponto cinco – apreciação e votação da proposta de adjudicação da Certificação Legal de Contas para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze ao concorrente “Mgi & Associados, Sroc., Lda.”** Em observância do disposto na al. ccc) do nº 1 do art.º 33º, na al. j) do nº 2 do art.º 25, ambos da Lei nº 75/2013 de 12/09 e nº 1 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09.

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** começou por clarificar este ponto, dizendo que a adjudicação deste concurso decorre daquilo que foi um

J. Adorno  
Paulo Belbino

compromisso da sua antecessora. Na sequência desse compromisso, foi aberto um concurso público para a Certificação Legal de Contas para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, para o qual concorreram vinte e uma empresas, tendo a melhor proposta sido apresentada pela Mgi & Associados, Sroc., Lda., no valor de vinte e dois mil euros para estes dois anos. Recordando que no passado a empresa KPMG, venceu o ajuste direto num valor de quarenta e nove mil euros, para os anos de dois mil e doze e dois mil e treze.

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva de Abreu, do CDS/PP, disse que também sempre defenderam a rotatividade da empresa que nos últimos anos vinha a fazer as auditorias da Câmara. Porque acham que para um trabalho ser isento, a mesma empresa não deve fazer auditoria mais do que dois / três anos, para evitar que se crie vícios.** -----

Como tal, já na anterior Vereação, quando era Vereador defendeu que era necessário haver uma renovação, e propôs que deveria de haver um concurso público para a realização desses mesmos serviços. Por isso, congratula-se por agora ver concretizado esse objetivo e por um preço mais vantajoso e com a mesma qualidade, o que os leva a votar favoravelmente. -----

--- Não havendo mais pedidos de esclarecimentos o Senhor Presidente da Assembleia iniciou a votação do **Ponto cinco, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.** ---

**Não houve declarações de voto.** -----

--- **Ponto seis – apreciação e votação da Criação de um Quadro de Comando nos Bombeiros Municipais do Funchal, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia dezoito de setembro de dois e mil e catorze, nos termos do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09.** -----

*J. P.*  
*Paul Belbair*

--- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por dizer que esta proposta vem preencher uma lacuna que os Bombeiros desta cidade têm há largos anos. Tendo esta situação sido despoletada com a demissão do Diretor de Serviços de Proteção Civil Municipal, que se regia por uma orgânica de dois mil e onze, e que acumulava as funções de Comandante. - De acordo com a orgânica em vigor, aprovada em dois mil e treze, não consta o Departamento da Proteção Civil, pelo que a opção transitória foi a de nomear um comandante interino, optando pelo mais graduado na cooperação, realçando que no mapa de pessoal para dois mil e catorze, já estava previsto a vaga para o quadro de comando. - Saliu também, que nesta Autarquia, não se realizou o regime jurídico de tipificação dos corpos de bombeiros, criado através do Decreto Legislativo 295/2000, posteriormente revogado pelo Decreto Legislativo 247/2007 e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional 22/2010/M. Assim, face à situação do quartel não estar tipificado, optaram pelo quadro de comando mais baixo com um Primeiro e Segundo Comandante. -----

De modo que propõem que seja deliberada e regularizada uma situação importante, não só para os Bombeiros, porque para além da questão de liderança que é necessário impor para bem de quem desempenha as funções de Bombeiro, mas também por uma questão de segurança e de comando de toda a cidade, que corre grandes riscos, quer a nível de incêndios quer a nível das aluviões. -----

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, em primeiro lugar quis felicitar o Corpo de Bombeiros Municipais do Funchal, porque muito têm lutado por esta Cidade quer nas aluviões, quer nos incêndios, face ao enquadramento que o Senhor Presidente da Câmara acabou de focar, propondo-lhes uma salva de palmas desta Assembleia Municipal. -----

J. H. 311  
Paulo Barros

De seguida informou que o CDS/PP vai aprovar esta questão do quadro de comando dos Bombeiros Municipais do Funchal, porque acham fundamental a transparência nesta matéria através do concurso público, podendo candidatar-se indivíduos licenciados com experiência na área de proteção e socorro e no exercício de comando e chefia. -----

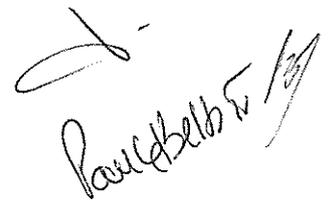
Daí que saúdam e felicitam este Executivo, por esta iniciativa política porque a cidade do Funchal, precisa de um Quadro de Comando de Bombeiros Municipais ativo, proactivo e motivador. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM,** disse que mais uma vez, a Mudança está a resolver uma trapalhada deixada pelo PPD/PSD, porque criou uma orgânica em dois mil e treze, que com a demissão do Diretor de Proteção Civil, deixou os Bombeiros órfãos de chefia. -----

Referindo-se à explicação que atenta, sobre o Governo Regional não assegurar a tipificação, referida pelo Senhor Presidente, será para poder receber todas as verbas que são adstritas a cada corporação de bombeiros, e distribuindo-as da maneira que entender e não com a tipificação que obrigaria a uma verba previamente definida. -----

Finalizou, lamentando que o candidato pelo PPD/PSD na campanha eleitoral, se afirmasse defensor dos Bombeiros, mas não marcou presença na cerimónia pública aquando do aniversário dos mesmos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,** interveio em defesa da honra, porque de cada vez que o Deputado Duarte Caldeira usa a palavra destila ódio pelo Governo Regional, contra o PPD/PSD e pouco acrescenta sobre a questão que estão a discutir, aconselhando-o a aprender um pouco mais com o seu pai, porque é uma pessoa que é muito defensora das suas ideias mas que não destila este ódio, que muitas vezes o faz perder a razão. Pois na mesma frase disse dois despropósitos: *ele acumulava*



funções, ou seja, a palavra acumulava quer dizer: *incluir*, por isso ele era Comandante e Dirigia a unidade de proteção civil. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM**, também interveio em defesa da honra, porque o Deputado Rui Cortez referiu-se ao seu pai, que é uma pessoa que respeita muito e de quem tem muito orgulho pelo seu passado. Porém, pelo que vê das intervenções do Senhor Deputado, questiona-se se o mesmo está contente consigo próprio. -----

--- Não havendo mais discussão sobre o **Ponto seis**, o Senhor Presidente da Assembleia passou à sua votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Não houve declarações de voto**. -----

**Ponto sete - apreciação e votação da fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no Município do Funchal no ano de 2015, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo da al. c) do nº 1 do art.º 122º do CIMI, e da al. d) do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que sobre os pontos sete, oito e nove optaram por manter uma estabilidade em termos tributários, ou seja, aquilo que foram opções que ocorreram no ano passado em termos do IMI, do IRS, da DERRAMA, deverão manter-se ao longo desta governação, com os compromissos já assumidos, nomeadamente com a baixa progressiva do IMI, tendo em conta as receitas da Câmara, vistas não só de uma perspetiva anual, mas numa perspetiva de todo o mandato. -----

--- De seguida foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**, para defender o ponto sete, dizendo que nesta proposta de deliberação propõem, de acordo com aquilo que foi o compromisso eleitoral, reduzir o IMI para o ano de dois mil e quinze em zero vírgula um por cento. Como tal, por neste ano ter incidido uma taxa de

J. 2013  
Paulo Babo

IMI de zero vírgula trinta e quatro, propõem para o próximo ano, uma taxa de IMI de zero vírgula trinta e três, prevendo assim, arrecadar uma receita de catorze milhões e setecentos e cinquenta mil euros. Em relação a este ano, apesar da redução do IMI e dentro daquilo que eram as suas previsões, têm vindo a comprovar que no período homólogo, a execução do IMI tem sido superior, deixando assim à consideração e discussão esta proposta. -----

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV,** apresentou a proposta de resolução apresentada pelo seu grupo municipal: "Considerando que, de acordo com o artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003 de 13/11 e subseqüentes alterações introduzidas pela diversa legislação complementar, o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram; -----

Considerando que cabe aos municípios definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, nos limites definidos no nº 1 do artigo 112º do CIMI; -----

Considerando que, como resultado da avaliação dos imóveis pelas novas regras do Imposto Municipal sobre Imóveis (SIGIMI), registaram-se significativos aumentos do valor patrimonial tributário, gerando mais receitas para o Município; -----

Considerando que, embora representando o IMI uma importante fonte de receitas para a autarquia, este facto não pode resultar em mais prejuízos para os cidadãos já sobrecarregados e penalizados com taxas e impostos diversos; -----

Considerando que devem ser considerados princípios de justiça social na aplicação destas taxas do IMI; -----

*J. Paulo*  
*Paulo*

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal do Funchal, reunida em sessão no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, delibera a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar em dois mil e quinze, em zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, mantendo-se inalteráveis os pontos dois e três da Deliberação proposta pela Câmara Municipal do Funchal". -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMM,** disse que esta é mais uma proposta que prova que houve mudança no Funchal e que este Executivo tem vindo a cumprir o que prometeu. -----

Considera ainda, que esta proposta vem ao encontro daquilo que a população do Funchal esperava desta Câmara, e embora reconheça que esta é uma mediada pequena, vai acontecer nestes quatro anos, provando que a Mudança verificou-se na nossa Cidade e que valeu a pena. -----

Quanto à proposta do PCP/PEV, considera-a aliciante, mas alerta que é preciso ter em consciência que põe em causa o orçamento e a situação financeira que o PPD/PSD deixou esta Câmara. -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,** não quis voltar ao tema que já foi devidamente debatido, aquando da deliberação no ano transato para a diminuição do IMI, no entanto, voltou a afirmar que esta medida não é equitativa, porque abrange apenas os cidadãos que são proprietários. Apontando ser curioso que o PS defenda os proprietários, porque por um lado reconhece que há muito problema em termos de habitação e por outro irá trazer benefícios que apenas abrange os proprietários. Logo quem ficará a ganhar com esta medida são os grandes grupos e os grandes proprietários na RAM, pois o maior pagador de IMI em dois mil e treze na cidade do Funchal, foi uma sociedade sediada na Holanda e o segundo o Grupo Blandy, enquanto que um cidadão que

Paulo Belbin 315

detenha um apartamento de cem mil euros, vai poupar por ano, no pagamento do IMI, cerca de dez euros apenas. -----

Como tal, irão abster-se nesta matéria, porque esta é, como já foi referido pela Deputada Herlanda Amado, uma medida eleitoralista, que não é nem consequente para a economia. Por isso ficaria muito bem, se depois de feitas as contas e de se aperceberem que o impacto na diminuição da receita pode ser substancial enquanto no das famílias é residual, voltar atrás. Não o fazendo, alerta para que criem um verdadeiro abatimento na taxa de IMI e não apenas de zero vírgula um por cento. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, pediu um esclarecimento ao Deputado Rui Cortez, de como é que obtém a informação sobre quem são as sociedades e as empresas que pagam o maior valor de IMI na Região, porque a Câmara, há um tempo atrás, quis saber sobre os rendimentos do IMI, e as Finanças não concediam nenhuma informação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD**, esclareceu que a única coisa que lhe pode responder, é o que nestes casos responde sempre: “foi um passarinho que me contou”. -----

**4. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, disse que esta medida é um cumprimento das medidas eleitorais, achando muito bem que as mesmas sejam cumpridas. Contudo, gostariam que o valor da redução fosse superior a zero vírgula um por cento, porque em relação àquela que foi praticada no ano anterior, é pouco mais que três por cento, lembrando ainda que, à exceção da Câmara de Câmara de Lobos e da Câmara do Porto Santo, que praticam taxas mais altas que no concelho do Funchal, as taxas praticadas na RAM pelos restantes concelhos é bastante inferior àquela que vai ser praticada no Funchal em dois mil e quinze. -----

J.  
Paulo Belbino

Assim, aguardam que no próximo ano a Câmara do Funchal tenha capacidade de pelo menos ir ao encontro da taxa média praticada pelos restantes concelhos que neste momento é de zero vírgula três por cento. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD** interpelou a Mesa para pedir ao Senhor Presidente, que informasse o Deputado Eduardo Welsh, que qualquer cidadão, independentemente da sua função, pode fazer consultas sem ser preciso pedir formalmente às Finanças ou à Secretaria Regional, porque a consulta das certidões do registo predial em qualquer conservatória do país é pública. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que está feito o devido registo, uma vez que a sua exposição foi ouvida por todos os elementos da Assembleia. -----

**5. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, GMM** em primeiro lugar referiu, que gostou de ouvir a intervenção do Deputado Rui Cortez, que segundo notícias vindas a público é especialista na questão do IMI e do seu não pagamento. -----

De seguida, disse que infelizmente, a situação financeira não permite uma redução de uma maior percentagem, embora julgue, que se perguntarmos à maioria da classe média que vive no Funchal, que está sufocada com taxas, impostos e outros cortes, que esta diminuição, mesmo pequena, fará no final do ano e no fim de cada mês grande significado e a média não serão apenas dez euros. Contudo, a redução do IMI deve-se pautar pela estabilidade financeira de acordo com as promessas e o planeado há algum tempo. -----

Concluiu, concordando em absoluto com o incentivo neste diploma, onde a taxa atribuída aos prédios degradados e aos prédios devolutos, é um incentivo real e efetivo para a requalificação urbana, tão defendida por todos os presentes. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD** em defesa da honra, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara e perguntou se considera que esta

J. M. 997  
Paulo Belbís

declaração, ou intervenção, do Deputado Sérgio Abreu é ofensivo ou não? Porque riu-se bastante aquando da intervenção do mesmo. -----

E usando a figura do Padre Martins referiu o que ele uma vez disse na Assembleia Legislativa, referindo-se a outro deputado: *o Senhor Deputado Sérgio quando abre a boca faz aquela figurinha ridícula que representa o zero.* -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM** também em defesa da honra disse que quem não tem sentido de humor não é muito inteligente, embora o Deputado Rui Cortez tenha passado a parte da manhã a realçar e a tentar ridicularizar aspetos físicos de outras pessoas, e faltou ao respeito a um Deputado, ao prestar-lhe uma informação sobre uma autoridade tributária. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** passou à votação da Proposta de Resolução das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis no Concelho do Funchal para dois mil e quinze, apresentada pelo PCP/PEV-CDU, não sendo a mesma aprovada, tendo obtido dezassete votos contra, sendo quinze do GMM, dois do PND, nove votos a favor sendo cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV-CDU, um do PND e onze abstenções do PPD/PSD. -----

**Não houve declarações de voto.** -----

--- De seguida passou-se à votação do **Ponto sete - apreciação e votação da fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no Município do Funchal no ano de 2015**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor, sendo quinze do GMM, cinco do CDS/PP, dois do PND e quinze abstenções, sendo doze do PPD/PSD, três do PCP/PEV-CDU. -----

**Não houve declarações de voto.** -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** passou para o **Ponto oito - apreciação e votação da autorização do lançamento de uma Derrama Municipal sobre o lucro**

J. H. 313  
Paulo Belbo

tributável sujeito e não isento de IRC de 2014 e a cobrar em 2015, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2014 superior a € 150.000,00, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, em observância do disposto na al. b) do art.º 14º e do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 03/09 e na al. d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** disse que em relação há Derrama, e uma vez que está associado àquela que será a proposta da participação do município no IRS cobrado no concelho do Funchal, voltam a sugerir o lançamento de uma Derrama de zero vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento em sede de IRC para dois mil e quinze, cujo volume de negócio de sujeitos passivos seja superior em cento e cinquenta mil euros, isentando todos os sujeitos passivos com volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros. -----

Constatando a análise financeira distribuída, e pelo que que já foi a execução da Derrama este ano, esta proposta prevê uma receita de sensivelmente um milhão e duzentos mil euros, que de alguma forma, servirá para compensar a descida de IRS que mantêm em coerência com aquilo que foi no ano passado a posição daquele Executivo. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que sobre este ponto entrou uma Proposta de Resolução apresentada pelo PCP/PEV propondo outras taxas para a Derrama, a qual será votada em primeiro lugar, depois, em função do resultado desta votação, irá ser votada a proposta apresentada pelo Executivo. -----

#### **ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV** apresentou a proposta que o Senhor Presidente da Assembleia acabou de referir e que se transcreve: "A Lei das Finanças Locais contempla a possibilidade dos municípios deliberarem no sentido da aplicação anual de uma derrama sobre o lucro tributável e não

J. 16/319  
Pereira

isento de imposto das pessoas coletivas (IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento, e que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português e que exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, assim como não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

A mesma legislação define a possibilidade de se proceder ao lançamento de uma taxa reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

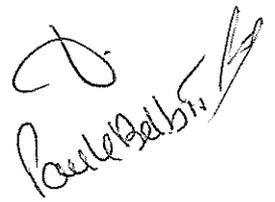
Tendo em conta a necessidade e a importância de os municípios diversificarem as suas receitas, quer para o financiamento da sua atividade diária quer para aplicação no investimento público e no desenvolvimento municipal; -----

Tendo em conta que a aplicação da Taxa de Derrama em dois mil e catorze (embora reduzida) resultou na arrecadação de um volume de receitas importantes para o Município do Funchal; -----

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal do Funchal delibera aprovar a seguinte proposta: -----

a) Lançamento de uma taxa de derrama de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de dois mil e treze para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros”. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP** transmitiu que irão votar contra esta proposta que é idêntica à que passou nesta Assembleia no ano anterior, e por numa posição de coerência terem votado contra o aumento de qualquer Derrama aplicada nesta Câmara. Nessa altura acharam que as empresas viviam momentos difíceis com uma carga fiscal acima da média praticada em termos nacionais, e porque na

  
Paulo Barros

RAM o que subsiste em maior número são as pequenas e microempresas, sendo este tecido empresarial aquele que dá sustentabilidade e que tem uma componente social no concelho do Funchal. -----

Por isso, irão propor na próxima reunião de Câmara que, as novas empresas a serem criadas e sediadas no concelho do Funchal, que criem postos de trabalho, contribuam para o impacto ambiental e para a eficiência energética, sejam merecedoras da redução, ou isenção, desta mesma Derrama. -----

**3. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD** disse que a relação deste imposto já foi discutido o ano passado, no entanto este Executivo estreou pelo Funchal a cobrança da Derrama, e presume que terão das empresas um feedback não positivo. Porque o limite encontrado de cento e cinquenta mil euros é fácil de atingir em qualquer pequeno negócio, o que irá abranger de certeza oitenta a noventa por cento do tecido empresarial do Funchal, para além de que, as empresas serão atraídas para outros concelhos com taxas mais atrativas para deslocar a sua sede, saindo gorada a estimativa de receita da Câmara para este imposto. -----

Embora desconheçam qual vai ser a real cobrança deste imposto, julgam que a receita que virá a ser arrecadada será irrelevante para o orçamento da Câmara, o que será mais um erro de uma promessa cumprida, porque não contavam ganhar as eleições e ser Executivo. Como tal, ficaram reféns das próprias palavras e promessas, e como *é pela boca que morre o peixe*, tiveram de ter esta atitude, embora acredite que nenhum socialista concorda, com qualquer tipo de aumento de impostos, nesta atualidade que o País vive. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PE** pediu uma intervenção para clarificar, que no decorrer das intervenções anteriores ficou a ideia de que irão com a proposta do seu grupo, sobrecarregar ainda mais as micro e médias empresas, e não é esse o caso. Embora, não deixe de ser curiosa a intervenção do

J. No 321  
Paulo Belburt

Deputado Lino Abreu do CDS/PP, ao referir as dificuldades das empresas e dos comerciantes, quando há um conjunto de legislação, implementada pelo CDS/PP e pelo PP/PSD, apresentada e aprovada na Assembleia da República, que pode colocar as famílias, as empresas e todos os trabalhadores dependentes das mesmas numa situação de sufoco. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP**, pediu a palavra para esclarecer a Deputada Herlanda Amado, que aceita o seu repto de que o CDS/PP a nível nacional está a implementar medidas, que aumentam a carga fiscal às pequenas e médias empresas. Por isso, mesmo pertencendo a um partido que faz parte da Coligação Nacional, não seria justo votar a favor de qualquer proposta que aumenta a carga fiscal das empresas, que estão a viver momentos difíceis devido à dificuldade financeira que o país atravessa. -----

**4. O Senhor Deputado Municipal Roberto Paulo Ferreira Vieira, do GMM**, disse que irá votar a favor da proposta apresentada pelo Executivo e abster-se-á em relação à proposta do PCP/PEV. -----

Acrescentou que tanto se fala nos zero vírgula cinco por cento da Câmara do Funchal, mas esquecem-se que o CDS/PP e o PPD/PSD na República têm extorquido várias vezes esse valor, que somado dá muito mais em relação aos valores apresentados. -----

Finalizou fazendo um reparo em relação à opinião manifestada pelo Deputado Lino Abreu sobre o que o seu partido decide em Lisboa, imputando o Deputado da Madeira que representa aquele partido na Assembleia da República, de votar a favor porque tem interesses pessoais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP**, em defesa da honra dirigiu-se ao Deputado Roberto Vieira, dizendo que ele sabe muito bem que o único Deputado eleito pelo círculo eleitoral da Madeira à Assembleia da República

*Rui Barreto*

ao longo destes anos, que votou contra o Orçamento de Estado, e que votou contra o seu próprio partido foi o Deputado Rui Barreto, o que o levou a receber sanções internas do próprio partido a nível nacional. -----

**5. O Senhor Deputado Municipal Manuel Nélio Vicente Pereira, do GMM,** interveio dizendo que foi com enorme prazer e orgulho que na passada segunda-feira, pagou o IRC e a respetiva Derrama da sua empresa, esperando poder pagar o dobro no próximo ano porque é sinal que o negócio tem corrido bem. -----

Censurou ainda, a preocupação agora manifestada pelo PPD/PSD com as empresas por terem de pagar a Derrama, porque quando estavam no Executivo as mesmas não eram pagas porque tinham problemas com requisições por não estarem cabimentadas entre outras situações. -----

Terminou considerando que esta medida promove o investimento no Concelho do Funchal.

--- **A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV,** interpelou a Mesa para saber a que título é que esta última intervenção foi feita, tendo em conta que esta Casa não serve para tratar de questões, neste caso, do foro interno, além de que têm havido algumas intervenções que não fazem sentido nem nexos com os pontos que estão a ser discutidos, havendo uma falta de respeito, tantas vezes criticada no passado, em relação aos intervenientes. -----

Concluiu, pedindo respeito não só pelo Senhor Presidente como pelo decorrer dos trabalhos desta Casa, como já o tinha feito à antecessora Presidente. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu e registou o reparo da Deputada Herlanda Amado, e disse que já por diversas vezes apelou aos Senhores Deputados para respeitarem as intervenções dos diferentes oradores, competindo sempre à consciência de cada um agir de acordo com isso, esperando que os trabalhos decorram dentro da maior normalidade possível. -----

*D. N.º 923*  
*Paul Belbr*

**6. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM,** referiu que esta questão da Derrama tem a ver com a estabilidade financeira da Câmara Municipal do Funchal e da herança que recebeu desse executivo. -----

Conforme a proposta do PCP/PEV, o agravamento da Derrama junto das empresas, devido há conjuntura atual, não pode ir além, tendo de haver ponderação e bom senso, porque a saúde financeira das empresas é importante para a manutenção e criação de postos de trabalho. Por outro lado, se dividirmos os cento e cinquenta mil euros por dias úteis, será difícil o pequeno comércio, devido ao agravamento dos imposto do Governo da República e à inatividade do Governo Regional, ter uma caixa de seiscentos e vinte e cinco euros / dia. -----

Contudo o CDS/PP quer baixar o IRS, mas não coloca uma solução para fazer face a essa diminuição de receitas e a Derrama é uma boa alternativa. -----

Terminou opinando que no final deste mandato, com o equilíbrio das contas, o ideal seria a não existência da Derrama, para a saúde das empresas e como incentivos da criação de postos de trabalho. -----

**7. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND,** questionou o Senhor Vereador Miguel Gouveia se houve dúvida se esta taxa incidia nas empresas sediadas no Centro Internacional de Negócios, e qual a verba arrecadada do mesmo? -----

Sobre a intervenção do Deputado Rui Cortez, lembrou que a Derrama esteve na agenda e foi apresentada numa reunião da Câmara e da Assembleia Municipal, pelas mãos do PPD/PSD e só foi retirada porque conseguiram as verbas do PAEL, que será pago durante muitos anos. -----

Por último referiu que a Derrama foi introduzida para equilíbrio da Câmara, por causa da iniciativa do CDS/PP em baixar as receitas do IRS, como tal, mesmo sendo contra a Derrama irá votar a favor da mesma, não vinculando os seus Deputados de bancada. -----

*J. Paedabellu 5/13*

--- **Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** começou por esclarecer o Deputado Eduardo Welsh, dizendo que embora já tenha clarificado este assunto várias vezes em outras ocasiões, espera que desta vez fique claro que as empresas do Centro Internacional de Negócios estão isentas da Derrama. Esta é a interpretação da Câmara Municipal do Funchal e foi a interpretação aquando da elaboração do orçamento deste ano, votado nesta Casa em dezembro transato. -----

Tal como estipula o decreto-lei 165/86 de 26 de julho no seu artigo 7º al. d): *isenta a zona franca da Madeira de impostos nomeadamente de isenção de taxas e impostos locais*, a Derrama é na sua essência um imposto local lançado pelo Município do Funchal e coletado pela autoridade tributária, sendo depois recebido pelo Município no mês subsequente à coleta. Para o efeito, apesar de algumas empresas do Centro Internacional de Negócios terem sido notificadas para pagar a Derrama, nota-se que aquilo que foi escrito no Orçamento do ano de dois mil e catorze para a Derrama, sem contar com o Centro Internacional de Negócios, foi um milhão de euros, se contassem com as receitas das empresas que têm a sua sede fiscal, essa receita ascenderia a três milhões de euros. Como foi referido anteriormente, a receita da Derrama cifrou-se em um vírgula dois milhões de euros, o que se depreende que as empresas do CIN não estão a pagar a Derrama lançada o ano passado nesta Assembleia. -----

Concluindo, fez uma correção ao Deputado Rui Cortez dizendo que o Orçamento Municipal são de cem milhões de euros quando têm receitas do PAEL, quando não têm, anda nos setenta a setenta e quatro milhões de euros. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a **proposta do PCP/PEV-CDU sobre o lançamento de uma taxa de Derrama de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável de empresas com o volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, e simultaneamente uma taxa reduzida de zero vírgula cinco por cento para**

*J. M. 925*  
*Paulo Belbano*

as restantes empresas com volume de negócio inferior a cento e cinquenta mil euros, tendo a mesma não sido aprovada tendo obtido quinze votos contra, sendo onze do PPD/PSD, quatro do CDS/PP, quinze abstenções do GMM e três votos a favor do PCP/PEV. -----

Não houve declarações de voto. -----

--- De seguida procedeu à votação da proposta do Executivo Camarário sobre a autorização do lançamento de uma Derrama Municipal sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2014 e a cobrar em 2015, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2014 superior a € 150.000,00, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, merecendo a sua aprovação por maioria com vinte votos a favor, sendo quinze do GMM, três do PCP/PEV, dois do PND e dezasseis votos contra, sendo onze do PPD/PSD, quatro do CDS/PP e um do PND. -----

**DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, disse que apesar de não estarem de acordo com o seu conteúdo, excepcionalmente tiveram que votar a favor daquela proposta. -----

--- Sendo dezoito horas o **Senhor Presidente da Assembleia** propôs a continuação da Sessão até às dezanove horas, a qual foi aceite. -----

**Ponto nove - Apreciação e votação da fixação da percentagem de participação do Município do Funchal no IRS, tendo por referência os rendimentos de 2015, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 26º da Lei nº 73/2013, de 03/09 e na al. c) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

  
Paulo Belbin

--- O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia referiu que esta proposta de deliberação da participação municipal no IRS manteve-se em coerência com aquilo que foi deliberado nesta Assembleia no ano transato. -----

**ESCLARECIMENTOS:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD,** começou por dizer que faz parte desta Assembleia desde o ano dois mil, e que só a partir desta Vereação é que as Sessões desta, passaram a fazer-se num dia inteiro, arriscando-se, muitas vezes, a passar para dias seguintes. E como é a primeira vez que vão suprimir a assembleia extraordinária de novembro, incluíram todos os pontos que têm de ter aprovação prévia ao Orçamento, a Derrama, o IMI, o IRS que no tempo anterior era aprovado na Assembleia um mês antes da última sessão ordinária de dezembro. Mas, como é o democrata Senhor Presidente Paulo Cafôfo, a pessoa dos consensos, de ouvir e de negociar com os outros partidos, e uma vez que está numa maioria relativa, suprime uma Assembleia Municipal ou esvazia-a de conteúdo, e coloca doze pontos numa Assembleia que mereciam muito mais tempo do que aquele que têm. -----

Depois dirigindo-se ao Senhor Vereador Miguel Gouveia esclareceu-o que os quatro por cento, que esta Vereação vem propor não é em consonância com o ano passado, pois o que propuseram foram cinco por cento, mas por força da oposição, regista com agrado, que a Mudança aceitou este ano os quatro por cento. -----

Terminou dizendo que em relação ao ponto em discussão vão abster-se, tal como fizeram no ano anterior. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP,** disse que irão votar favoravelmente esta proposta, pois esta foi uma proposta apresentada pelo CDS/PP no ano passado, a qual mereceu uma votação de toda a oposição, o que levou com que fosse implementado e aprovado no exercício de dois mil e quinze a entrega do IRS. -----

D. do 327  
Raquel Belburt

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu o Deputado Rui Cortez das razões do prolongamento das Sessões da Assembleia, dizendo que como esta Vereação trabalha mais que a Vereação anterior, apresenta mais propostas que têm de ser aprovadas por esta Assembleia, e que os Senhores Deputados não têm cooperado com a Mesa da Assembleia na discussão das propostas, condicionando assim o tempo e a condução dos trabalhos. -----

Em relação aos pontos que agora estão a se discutidos, deve-se ao facto da legislação em vigor referir que é necessário entregar o Orçamento até ao final do mês de outubro, pelo que estas matérias tributárias têm de ser decididas por esta ocasião para poderem ser inscritas no Orçamento que será levado à reunião de Câmara, de qualquer modo, provavelmente será necessário fazer-se uma reunião extraordinária em outubro ou novembro. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia**, também esclareceu o Deputado Rui Cortez que já não se recorda bem como é que se referiu sobre este ponto, mas o que quis dizer foi: *em coerência com aquilo que foi aprovado por esta Assembleia o ano passado*. -----

Quanto à discussão dos pontos em questão, e como já foi clarificado pelo Senhor Presidente, efetivamente têm de ser discutidos agora para não correrem o risco de inscrever no Orçamento valores de receita de impostos, nomeadamente o IMI, o IRS e a Derrama que não fossem concordantes com aquilo que fosse posteriormente aqui aprovado. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD**, interpelou a Mesa para pedir ao Senhor Presidente da Assembleia que intervenha quando o Senhor Presidente da Câmara estiver constantemente a dizer que a Vereação anterior não fez nada, e que por trabalharem mais existem mais pontos a serem discutidos. Porque

*J.*  
*Paulo Pires*

isso não corresponde à verdade, pois após longos anos de governação é impossível não se fazer nada, e é preciso saber reconhecer e respeitar o trabalho que anteriormente foi feito, embora algumas coisas possam ser melhoradas e / ou mudadas. -----

--- **O Presidente da Assembleia** esclareceu que a resposta do Senhor Presidente da Câmara foi na sequência do teor da intervenção do Deputado Rui Cortez. -----

--- De seguida procedeu-se à votação do Ponto em discussão, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Não houve declarações de voto**. -----

**Ponto dez - Apreciação e votação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2015, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, de acordo com a al. b) do nº 2 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10/02 e na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** disse que o valor desta taxa municipal é uma continuidade daquilo que tem sido a prática dos anos anteriores. ----

**INSCRICÕES:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP** disse que a exemplo dos anos anteriores, vão votar favoravelmente esta proposta, lamentando no entanto que não tenha havido um aumento da mesma, porque este valor é irrisório para os grandes operadores das telecomunicações que aproveitam as ruas municipais para passagem de cabos. E aproveitando este assunto, questionou o Executivo sobre o ponto da situação do estudo, que a Câmara anterior iniciou, sobre o impacto e a quantificação de quilómetros ocupados por essas operadoras, com o objetivo da subida substancial da taxa aplicada. -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** disse que esta taxa já se encontra no valor máximo e que praticamente acaba por equivaler ao que o Município paga

*Handwritten signature and number: 329*

pela iluminação pública. Quanto ao estudo referido, não tem conhecimento que tenha tido qualquer conclusão ou que tenha sido realizado como base desta taxa. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou o **Ponto à votação** tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Não houve declarações de voto**. -----

**Ponto onze - Apreciação e votação dos Aditamentos à Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo da al. b) do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

--- **O Senhor Vereador Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia** começou por apresentar este ponto, dizendo que este aditamento deve-se à ocupação do columbário onde ficaram alojadas as cinzas da cremação, uma vez que o crematório já entrou em funcionamento. -

--- Não havendo inscrições passou-se à **votação deste Ponto** tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

**Não houve declarações de voto**. -----

**Ponto doze - Apreciação e votação do Regulamento que institui o Prémio Municipal Maria Aurora, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, em observância do disposto na al. g), do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12/09.** -----

--- **A Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes** começou por dizer que na opinião deste Executivo, as medidas que são propostas nos programas eleitorais são mesmo para cumprir. E discordou do Deputado Rui Cortez quando disse que as questões relevantes tinham terminado quando chegaram à questão da participação do Município no IRS, porque a questão de Igualdade de Género é uma questão muito importante, porque apesar de estarmos no século vinte e um, tem sofrido retrocessos. São

  
Paulo Belbin

questões que não têm só a ver com as questões do sexo, vão muito para além disso, têm tudo a ver também com a não-violência, com o respeito pelo outro e com a dignidade das pessoas. Como tal, aproveitaram esta oportunidade para dar o nome da Maria Aurora a este prémio, porque foi uma grande mulher, uma mulher de cultura, uma mulher de grande opinião, uma mulher polémica, que não se importava de defender as suas opiniões, e que embora não tenha nascido na Região, ficou uma Muniçipe do Funchal conhecida de toda a gente. -----

Assim, esperam que os trabalhos que concorram a este prémio ajudem o Município do Funchal a desenvolver medidas que promovam, tanto no abrir de consciências como no fazer coisas, e que permitam fazer melhorar a questão da Igualdade de Género. -----

**INSCRIÇÕES:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM** interveio dizendo que com certeza todos serão unânimes na aprovação deste Concurso, porque para além de ser um instrumento importante para uma Cidade cada vez mais Europeia, a Maria Aurora é merecedora desta homenagem. Foi uma democrata que muitas vezes não foi alvo de atenção em vida, e recorda-se da Maria Aurora, quando com outro grande poeta José António Gonçalves, e sabendo respeitar a divergência, ficavam até altas horas nas suas tertúlias com o seu bom sentido de humor, e do muito que contribuiu para a divulgação do livro e da boa cultura madeirense. Assim, com estas singelas palavras fez uma homenagem a esta Madeirense adotada. -----

**2. O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD** disse que sobre este ponto pouco tem a adiantar pois também o aprovarão, porque a estimada Maria Aurora muito colaborou com a anterior Vereação, e é com muito agrado que a veem ainda a “colaborar”, mesmo a título póstumo, com o seu nome neste prémio. -----

J. Paulo Barros nº 3371

Depois, dirigindo-se à Senhora Vereadora Madalena Nunes, deu-lhe toda a razão, pois o que quis dizer é que era eventualmente o último ponto que haveria controvérsia, porque entre os três restantes eventualmente seriam unânimes e teriam menos discussão. Como tal, apoiarão sempre estas iniciativas e esperam que atinja os objetivos que se pretende, porque são matérias que apesar de serem alvo de luta em toda a humanidade, ainda não conseguiram ultrapassar, e todos os dias devemos de trabalhar para isso. -----

**3. A Senhora Deputada Municipal Maria Elisabete Mendonça Andrade, do PPD/PSD** disse que não iria acrescentar muito mais, apenas que a Aurora era uma pessoa como muita gente nesta sala, que gostava de fazer coisas, e que porque a conhecia muito bem, tem a certeza de que ela iria ficar muito orgulhosa de ver o seu nome ligado a um projeto desta natureza. Como tal, felicitou o Executivo por esta iniciativa. -----

**4. O Senhor Deputado Municipal José Maria Abreu Barros, do CDS/PP** disse que embora a Maria Aurora tenha-se dedicado a vários projetos e à cultura, o seu trabalho no início não foi muito reconhecido, porque o povo madeirense não era muito virado para eventos culturais. Conquanto ao longo dos tempos foi mudando, havendo inclusive uma alteração da própria postura da Autarquia que nos últimos Executivos Camarários começou a apostar em eventos culturais, havendo adesão de todas as forças políticas, permitindo hoje, eventos como o Funchal Jazz entre outros. Como tal irão votar a favor. -----

**5. A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD** começou por felicitar a sensibilidade da Senhora Vereadora Madalena Nunes, em relação à justiça da atribuição do prémio à Maria Aurora. -----

Aproveitou a oportunidade, para defender o tema da Igualdade de Género, que não só lhe é caro, como à Senhora Vereadora Madalena Nunes e à Maria Aurora. Porque a Igualdade de Género cada vez mais faz sentido, constrói-se todos os dias, a todas as horas, a todos os minutos e a todos os segundos. Pois, ao contrário do que as pessoas pensam, a

Handwritten notes and signature: "d. 14/12" and "Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia" with a signature.

Igualdade de Género, não é pela diferença é pela igualdade, pela compreensão, pela mudança de mentalidades, por cada um saber respeitar o seu género e as suas diferenças porque ninguém é igual a ninguém. Por isso, aplaude e coloca-se à disposição para colaborar, porque em relação a esse tema também já dedicou algum tempo, pois isso não é mais do que o exercício da cidadania de todos, principalmente daqueles que aceitam cargos públicos. -----

**6. A Senhora Deputada Municipal Cláudia Maria Ascensão Mendonça de Oliveira Vieira, do GMM** interveio para deixar uma nota de satisfação pelo modo que este processo foi conduzido, desde a proposta de deliberação apresentada na Câmara até à sua apresentação nesta Assembleia, o que demonstra que quando impera o bom senso, qualquer divergência política ou técnica pode chegar a entendimento. -----

Destacou ainda a importância de colocar na prática, em benefício do Município, uma questão muito discutida e interiorizada, mas que na qual ainda persiste muitas desigualdades e ainda muito está por fazer. -----

--- **A Senhora Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes** quis esclarecer que esta proposta partiu de uma grande incentivadora que é a Guida Vieira. -----

Dirigindo-se à Senhora Deputada Rosa Oliveira, aceitou a sua ajuda. -----

--- Terminada a discussão sobre este **Ponto** o mesmo foi colocado **à votação**, sendo **aprovado por unanimidade e aclamação**. -----

**Declarações de voto:** -----

**1. O Senhor Deputado Municipal Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP** solicitou que a família de Maria Aurora tomasse conhecimento desta votação. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** anuiu que será tomada essa providência. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, do PPD/PSD** interveio lembrando que lhe foi consignado que a qualquer momento que o



